

Estudo Técnico Preliminar 4/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23038.016506/2022-22

2. Descrição da necessidade

Em referência às demandas de conteúdo da AACN (SEI 1862808, SEI 1862814, SEI 1862819 e SEI 1862824) e do Documento de Oficialização da Demanda (DOD, SEI 1863509) constata-se a necessidade das instituições participantes do Programa de Apoio à Aquisição de Periódicos (PAAP) terem acesso ao conteúdo oferecido pelo editor, visando desenvolver atividades de ensino, pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I), bem como formação de recursos humanos altamente capacitados.

2.1 Justificativa para a contratação

O objetivo principal do Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG) 2011-2020 é o crescimento igualitário da pós-graduação visando ao desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e social do país (BRASIL, 2010). Face às assimetrias identificadas no Sistema de Pós-Graduação faz-se necessária a promoção de programas com o objetivo de não apenas a redução das diferenças, mas também o estabelecimento de estratégias para equacionar estes problemas e, assim, corrigi-los. Neste sentido, torna-se fundamental para o desenvolvimento a oferta de recursos informacionais que proporcionem não apenas mais estudos e pesquisas mas assegurem a qualidade desses.

Ainda segundo o PNPG 2011-2020:

o conhecimento científico-tecnológico, bem como a inovação por ele engendrada, são patrimônios sociais que permitem gerar desenvolvimento sustentável, ampliando a produtividade e a competitividade do país, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, através da aceleração da criação e qualificação de empregos, e democratizando oportunidades (BRASIL, 2010, p. 180).

Ou seja, a assinatura ou aquisição de recursos informacionais científicos de qualidade contribuem para o avanço do ensino e da pesquisa brasileira, assim como garante maior capacidade de inovação e inserção internacional, elevando a competitividade do país em relação aos principais centros de desenvolvimento científico e tecnológico.

É importante ressaltar que as universidades possuem três pilares que sustentam suas atividades, sendo eles o ensino, a pesquisa e a extensão. Conforme artigo 207 da Constituição Federal de 1988 “As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão” (BRASIL, 1988). A disponibilidade de periódicos científicos de qualidade impacta na capacitação de pesquisadores e compreende insumo para o desenvolvimento de pesquisa, um dos pilares das universidades.

O texto constitucional ainda traz outros artigos que dão apoio à necessidade de contratação de conteúdos que causem impacto positivo na pesquisa brasileira. O parágrafo segundo do artigo 213 informa que “As atividades de pesquisa, de extensão e de estímulo e fomento à inovação realizadas por universidades e/ou por instituições de educação profissional e tecnológica poderão receber apoio financeiro do Poder Público” (BRASIL, 1988). E além disso em seu artigo 218 é informado o apoio que o Estado dará ao desenvolvimento científico, conforme texto abaixo:

Art. 218. O Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação.

§ 1º A pesquisa científica básica e tecnológica receberá tratamento prioritário do Estado, tendo em vista o bem público e o progresso da ciência, tecnologia e inovação.

§ 2º A pesquisa tecnológica voltar-se-á preponderantemente para a solução dos problemas brasileiros e para o desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional.

§ 3º O Estado apoiará a formação de recursos humanos nas áreas de ciência, pesquisa, tecnologia e inovação, inclusive por meio do apoio às atividades de extensão tecnológica, e concederá aos que delas se ocupem meios e condições especiais de trabalho (BRASIL, 1988).

Tendo em vista o exposto, oferecer acesso a periódicos científicos nacionais e internacionais é uma das importantes formas de promover e incentivar o desenvolvimento científico do país em conformidade ao que preceitua a Constituição Federal Brasileira.

2.2 Alinhamento estratégico e institucional para a contratação

A disponibilidade do conteúdo da AACN para a comunidade científica e acadêmica brasileira está alinhada ao Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG), que visa o desenvolvimento da pesquisa nacional em diversas áreas do conhecimento. O PNPG, por sua vez, é parte integrante do Plano Nacional de Educação (PNE), que prevê em seu item 14.7 “manter e expandir programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência” (BRASIL, 2014).

Previsto no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentárias Anual (LOA) como parte integrante da Ação 2317 – Acesso à Informação Científica e Tecnológica da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)/Ministério da Educação (MEC), o Portal de Periódicos CAPES tem como missão promover o fortalecimento dos programas de pós-graduação no Brasil por meio da democratização do acesso *online* à informação científica internacional de alto nível. Portanto, a assinatura do conteúdo da AACN para disponibilizar à comunidade acadêmica participante do programa contribui com o propósito da biblioteca virtual da CAPES, e consequentemente, com a capacitação de membros dos programas de pós-graduação brasileiros.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação Geral do Portal de Periódicos e Informação Científica	Andréa Carvalho Vieira
Coordenação de Gestão da Informação Científica	Armando Fortes Peixoto
Coordenação de Supervisão Técnica das Contratações de Conteúdo Científico	Bárbara Neves Alencar

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Visando a otimização da prestação dos serviços de informação e gestão do conteúdo contratado, especificam-se, a seguir, os requisitos que deverão ser observados pelo editor ou fornecedor. Sobre a forma de envio de dados, disponibilizamos em anexo modelos de formulários e orientações para preenchimento dos dados.

4.1 Requisitos de acesso

Ao assinar o conteúdo, solicita-se a observação de alguns itens com relação à prestação do serviço referente à concessão do acesso. Nesse sentido, é desejável que o mesmo seja concedido por meio do cadastramento do IP (*Internet Protocol* ou Protocolo de internet) dos computadores das instituições às quais o conteúdo seja concedido, sem limite de acesso simultâneo e que o cadastramento das faixas ocorra no prazo de até 48 horas. Caso se trate de um primeiro cadastramento, na qual é necessário verificar as informações acerca das instituições que acessarão o conteúdo, avaliar os critérios de acesso e averiguar as faixas de IP e domínios, considera-se razoável o prazo de até 5 dias corridos.

O serviço prestado pela editora tem natureza contínua ao longo de todo o período de vigência do contrato. É essencial que o acesso seja ininterrupto para garantir que os discentes e docentes de programas de pós-graduação possam consultar os conteúdos 24 horas por dia, 7 dias por semana. O período de vigência do serviço pode ser superior a 12 meses. É necessário que ao longo da vigência do contrato a editora preste serviços de suporte técnico, treinamentos de uso de suas ferramentas aos usuários, além da infraestrutura de acesso e preservação do conteúdo.

O conteúdo oferecido pela editora ou representante deve ser passível de descoberta e acessível por meio dos sistemas de busca utilizados no Portal de Periódicos CAPES. Em caso de problemas de integração com os sistemas do Portal, a editora deve ter equipe de suporte disponível para solucionar as questões que porventura surgirem.

4.2 Requisitos de relatórios de uso

A assinatura deste conteúdo também deverá prever a disponibilidade de relatórios de uso do conteúdo de forma a permitir: a identificação do quantitativo de acessos mensais para cada conteúdo; a identificação de quais conteúdos as instituições estão acessando individualmente, ou seja, quais títulos são acessados e por quais instituições; e, nesse caso, as instituições deverão ser identificadas nos relatórios de uso do conteúdo utilizando as siglas e os nomes de acordo com as denominações informadas pela CAPES.

Devem estar disponíveis para acompanhamento relatórios estatísticos de uso do conteúdo contratado, preferencialmente no Padrão COUNTER[1] *Release 4* ou superior (*Counting Online Usage of Networked Electronic Resources*) e com adoção do protocolo SUSHI[2] (*Standardized Usage Statistics Harvesting Initiative*), para coleta automática de dados de uso. Caso não seja possível, a editora ou representante deverá oferecer relatórios de uso por meio de coleta automática ou por arquivos apenas nos formatos xls, xlsx, csv, tsv, html, xml ou json.

4.3 Requisitos de preservação digital

Devem ser previstos meios para assegurar a preservação digital do conteúdo contratado e a manutenção do acesso ao conteúdo no caso de sua interrupção devido a fatores adversos como:

1. Encerramento das operações da editora;
2. Falhas eletrônicas que possam ocorrer com a editora com perda do acesso ao conteúdo contratado devido a desastres nos locais onde a respectiva está alocada (e consequentemente, seus arquivos digitais);
3. Encerramento das operações de um periódico (o título deixa de ser publicado);
4. Cancelamento de uma assinatura por parte da CAPES e cujos números contratados até o momento da assinatura devem ficar disponíveis, desde que previsto em contrato (cláusula PCA – *Post Cancellation Access*).

O entendimento sobre *Post Cancellation Access* (PCA) é o de que se refere ao “direito de acessar permanentemente materiais licenciados e pagos durante o período de contrato da licença, conforme definido pela Iniciativa de Gestão de Recursos Eletrônicos da Federação de Bibliotecas Digitais - DLF (GRISSOM; KNOWLTON; SCOTT, 2017). Também pode ser entendido como “garantia da posse ao conteúdo assinado após o cancelamento de uma assinatura” (GARCIA; SILVA; GUIMARÃES, 2017) e pode ser referido como acesso pós-término (*Post-termination access*)[3] ou acesso perpétuo.

Neste sentido, é importante que a preservação digital feita pela editora siga uma série de regras e um conjunto de políticas de gestão e atividades necessárias para assegurar a usabilidade duradoura, autenticidade, descoberta e acessibilidade dos seus conteúdos em longo prazo. Assim, para que a preservação digital ocorra sugere-se que atenda aos requisitos abaixo:

- **Usabilidade:** facilidade com que um recurso informacional pode ser utilizado pelo usuário. Ele pode ser medido pelo tempo de aprendizado e o esforço exigido para alcançar determinado nível de desempenho de uso (CUNHA; CAVALCANTI, 2008). Possui forte relação com o uso, tornando os sistemas intuitivos. Quanto maior for a usabilidade de um sistema mais ele se tornará intuitivo para os seus usuários;
- **Autenticidade:** qualidade ou condição de autêntico. Num contexto informacional é a propriedade de uma informação cuja origem e integridades são garantidas (CUNHA; CAVALCANTI, 2008). Logo, a proveniência do conteúdo deve ser confirmada e o conteúdo deve ter uma réplica autêntica do original. Essa comprovação de autoria do documento pode ser feita por meio de mecanismos de verificação como o *layout*, tipologia de fontes, vocabulários controlados da época e assinatura digital (IBICT, 2015);
- **Descoberta:** do inglês *discoverability*, este requisito está relacionado à recuperação do conteúdo armazenado no sistema. Logo, o sistema deve prover os conteúdos de metadados bibliográficos lógicos para que sejam localizados por usuários finais ao longo do tempo;
- **Acessibilidade:** possibilidade de o usuário obter, rápida e corretamente, a informação que procura (CUNHA; CAVALCANTI, 2008). Quanto menos barreiras o sistema dispor para consultar determinada informação maior será a sua acessibilidade. Assim um sistema acessível busca eliminar barreiras de acesso ao conteúdo disponível para o uso de uma comunidade apropriada.

O Portal de Periódicos CAPES utiliza os serviços e Portico para a preservação digital dos conteúdos que disponibiliza às instituições participantes do Programa de Apoio a Aquisição de Periódicos (PAAP).

O Portico é um serviço crescente de preservação digital e arquivamento eletrônico da entidade sem fins lucrativos Ithaka. O acesso ao serviço é ativado se o conteúdo ficar indisponível pelos seguintes motivos: cancelamento da assinatura pelo assinante; encerramento das atividades da editora; encerramento do periódico; em caso de edições anteriores indisponíveis e; em caso de catástrofe (COSTA, 2015).

O Comitê Permanente da Seção de Aquisições e Desenvolvimento de Coleções da *International Federation of Library Associations and Institutions* (IFLA) elaborou um guia com orientações sobre o desenvolvimento de coleções de recursos eletrônicos. Neste guia informa que:

o provedor de recursos deve apresentar uma política de arquivamento claramente articulada para a informação que está sendo licenciada. O provedor de recursos deve ter um acordo com o LOCKSS, Portico, ou outros tipos similares de produtos de arquivamento, ou com um sistema de arquivamento compatível com o código aberto (*open source*) (IFLA, 2012, p. 14).

Diante dos requisitos apresentados é necessário que a editora informe como a preservação digital dos seus conteúdos é realizada, apresentando conforme orientação da IFLA uma política de arquivamento claramente articulada para os conteúdos licenciados, indicando quais os serviços de preservação utilizam por meio de acordos ou contratos com o Portico ou outros serviços similares, desde que tenham compatibilidade com os sistemas utilizados pela assinante dos conteúdos. A IFLA ainda orienta que:

o fornecedor deve conceder acesso ao conteúdo licenciado do recurso para o período de tempo mutuamente acordado. A aquisição ou [...] assinatura [...] de dados eletrônicos devem incluir disposições sobre o acesso permanente a esses dados. Após o encerramento do contrato de licença, o acesso eletrônico perpétuo das instituições para o conteúdo anteriormente subscrito deve ser garantido (2012, p. 14).

Assim, é necessário que a editora informe as cláusulas de acesso perpétuo, ou *Post Cancellation Access* (PCA), bem como o período de acesso que será contemplado na preservação digital e no acesso perpétuo. Nestas cláusulas também devem ser informadas as possíveis taxas para o acesso perpétuo, se existe permissão à assinante para armazenar e preservar os conteúdos assinados, assim como os formatos nos quais os arquivos preservados são fornecidos.

4.4 Requisitos de informações sobre o conteúdo e forma de assinatura

A editora deverá apresentar a forma como disponibiliza seu conteúdo, ou seja, explicitar se os seus conteúdos são oferecidos para assinatura como títulos individuais de periódicos, coleções correntes de periódicos, coleções retrospectivas de periódicos, ou ainda, se a editora opera como uma agregadora de conteúdos de outras editoras. A forma como a editora disponibiliza seu conteúdo tem impacto na assinatura do serviço de informação, assim como na gestão do conteúdo assinado, pois deve-se considerar os direitos de acesso, as possibilidades de mudanças dos conteúdos oferecidos, e demais aspectos da prestação do serviço. Para tanto, considera-se os seguintes conceitos:

- Assinatura (subscription): compreende acordo ou contrato relativo ao acesso a um recurso, serviço, periódicos, conjuntos de periódicos ou bases de dados durante período determinado, mediante pagamento de uma importância fixada antes do início da entrega. Pode ser anual, ou por período superior. A assinatura corrente se refere a assinatura de periódico com publicações regulares e que está em vigência em determinado período. Ao se contratar o serviço de acesso a um periódico por meio de assinatura, o editor deve informar quais volumes, ou anos de publicação, estão contemplados no direito de acesso. Segundo a Federação Internacional de Associações de Bibliotecas e Instituições (IFLA, 2012), ao contrário das publicações impressas, os recursos eletrônicos não são adquiridos a título definitivo e geralmente requerem um contrato de licença de utilização (*license agreement*). O tipo de licença deve ser informado pelo editor para garantir que ela atenda as expectativas do assinante. Ao se considerar o acesso perpétuo ao material, os preços podem ser dissociados para conteúdos e acesso. Portanto, a licença pode contemplar direito de acesso ao longo do período de assinatura, ou direito de acesso além do período de assinatura[4]. Visto que o tipo de licença pode influenciar o custo do recurso, o editor deve especificar qual a licença concedida para cada conteúdo oferecido. Ressalta-se que é preferível a inclusão de direitos permanentes para uso do conteúdo, garantindo o acesso permanente e precavendo-se de custos futuros. Preços separados para conteúdos e acesso proporcionam clareza dos custos anuais em curso. A assinatura pode ser referente a um periódico, coleção de periódicos, base de dados, soluções de tecnologia da informação, entre outros. Para esta Nota Técnica, destacam-se os seguintes tipos de serviços disponíveis para assinatura;

- Periódico (Journal): publicação contínua sob mesmo título, publicado a intervalos regulares, com numeração contínua. É uma publicação seriada, que é um conjunto continuado e crescente de artigos originais de um título (COUNTER apud CARVALHO, 2011, p. 6), dentro do foco e escopo determinado pelo seu corpo editorial. Um título de periódico é identificado pelo seu número único, o ISSN. Os periódicos científicos, ou acadêmicos, disseminam pesquisas originais, comentários ou revisões bibliográficas e geralmente são revisados por pares. Há possibilidade em comprar artigos avulsos, ou assinar o periódico para se acessar fascículos completos, o que é geralmente mais vantajoso. Um periódico pode ser corrente ou pode ter cessado a publicação de novos volumes. É possível que um periódico, corrente ou cessado, mantenha disponível para assinatura o acesso a volumes publicados anteriormente. Se os periódicos da AACN for transferido para outra editora, durante a vigência do contrato, é necessária a comunicação imediata, relativa à transferência do título, ao Portal de Periódicos CAPES. Desta forma, será solicitada à editora original, AACN, a substituição do título por um outro conteúdo equivalente, para casos em que se aplique tal regra, ou demais soluções cabíveis;
- Coleção de periódico: reunião de periódicos ligados por uma característica comum oferecidos para assinatura sob o título de uma coleção. Podem estar disponíveis em uma plataforma comum com recursos de busca do editor. A assinatura de uma coleção implica que, a princípio, os títulos de periódicos são fixos na coleção, ou seja, não devem ser mudados. No caso de necessidade de mudanças, a editora deve informar o assinante, que acionará medidas cabíveis;
- Coleção corrente: coleção de periódicos não cessados, ou seja, que continuam sendo publicados continuamente. O assinante tem acesso aos números correntes;
- Coleção retrospectiva ou backup files: "coleções não correntes de periódicos, livros, artigos, ou outra publicação, as quais são preservadas devido ao seu valor permanente e frequentemente disponibilizadas pelos editores, mediante aquisição em separado" (COUNTER apud CARVALHO, 2011, p. 4). Os arquivos são formados por coleções de periódicos antigos correspondendo, geralmente, do primeiro volume aos volumes publicados nos anos 80 e 90 dependendo do editor;
- Agregador (Full text host): aglutinador de conteúdo. Opera por meio de base de dados ou portal de informação, ou base de conhecimento. Compreende serviço bibliográfico que provê acesso *on-line* ao texto digital completo de periódicos publicados por diferentes editoras. Nesses casos, a assinatura não se refere a cada título de periódico, mas ao serviço de informação que compreende busca e descoberta de documentos em diversas fontes selecionadas e reunidas pelo editor. Portanto, os títulos agregados pelo editor podem mudar, mesmo durante vigência da assinatura.

A editora deve prover informações sobre os conteúdos assinados em listas KBART[5], incluindo as seguintes informações:

- Título do periódico;
- ISSN (impresso, eletrônico e alternativo, se houver);
- Período de publicação ao qual a CAPES tem e terá direito ao acesso, apresentado em diferentes colunas com:
 - Ano de publicação do primeiro volume ao qual a CAPES tem e terá direito ao acesso;
 - Ano de publicação do último volume ao qual a CAPES tem e terá direito ao acesso;
 - Número do primeiro volume ao qual a CAPES tem e terá direito ao acesso;
 - Número do último volume ao qual a CAPES tem e terá direito ao acesso;
- URL para acesso;
- Informações de embargo, quando aplicável;
- Notas com demais informações que o editor considerar relevante;
- Nome do editor;
- Tipo de publicação;

- Nome do título anterior, quando aplicável;
- Tipo de acesso.

Caso a assinatura seja realizada, as informações sobre os conteúdos assinados devem ser enviadas, novamente, em listas KBART, em formato CSV, organizado por tabulação (TSV) ou em documento Excel como anexo do contrato. A planilha KBART deverá constar do documento do contrato, sem discrepância dos arquivos enviados em anexo e o referido contrato.

Ressalta-se que na planilha devem ser registrados somente os títulos assinados pela CAPES. Não poderão ser incluídos periódicos ou outros conteúdos que não façam parte do contrato, ainda que fornecidos de forma gratuita pelo editor.

Além da planilha KBART, o editor deverá preencher todos os formulários, enviados em anexo, com informações sobre:

- Forma de assinatura do conteúdo: periódico, item de coleção de periódico, item de base de dados, ou *backfile* ;
- Presença de direito ao acesso perpétuo;
- Serviço utilizado para acesso perpétuo;
- Período contemplado com acesso perpétuo;
- Titular dos direitos de *copyright*;
- Informações sobre preservação digital e política de acesso descritas no item anterior deste documento e nos modelos de formulários, em anexo.

Sobre as informações de titular do *copyright*, a editora deverá verificar se entre os periódicos recomendados há títulos de outras organizações, mas publicados pela editora. Por exemplo, periódicos de certa sociedade científica publicados por uma editora comercial em nome da sociedade. Assim, a editora deverá informar à CAPES quem detém os direitos de *copyright* ou de distribuição de cada periódico recomendado para assinatura. Caso a AACN esteja comercializando coleções de periódicos de outras editoras, seu serviço pode se configurar como agregador.

Também é necessário que a editora informe o histórico de publicação para cada periódico, informando o ano do primeiro volume publicado, assim como o ano do último volume. Para periódicos correntes não é preciso informar o ano do último volume, indicando apenas que o periódico continua em publicação.

Uma vez contratado o conteúdo, o editor deve informar imediatamente ao Portal de Periódicos os casos em que:

- Periódicos assinados forem transferidos para outras editoras;
- Periódicos assinados se tornarem periódicos de acesso aberto durante a vigência do contrato;
- No caso de mudanças de plataformas ou URL, o editor ou representante deve informar a equipe do Portal de Periódicos antes ou imediatamente após as alterações.

As informações requisitadas nesta seção são essenciais para que os conteúdos sejam precisamente catalogados no Portal de Periódicos CAPES, e assim passíveis para descoberta pelos usuários do Portal. Além disso, possibilitam a otimização da gestão dos conteúdos assinados pela CAPES.

4.5 Requisitos de informações sobre políticas de acesso aberto

Em 2017, a CAPES assinou a expressão de interesse da *Open Access 2020* (MAX PLANCK DIGITAL LIBRARY, 2019), uma aliança global comprometida com a transição gradual dos atuais modelos de negócios de assinatura em publicações científicas para um modelo de acesso aberto.

A iniciativa OA2020, por sua vez, tem como base a Declaração de Berlim sobre o Acesso, que corrobora com a Declaração de Budapeste e a Declaração de Bethesda, e expande o conceito de acesso aberto, considerando que uma obra em acesso aberto deve permitir a qualquer usuário ler, fazer *download*, copiar, distribuir, imprimir, pesquisar ou referenciar o texto integral desses artigos, recolhê-los para indexação, introduzi-los como dados em

software, ou usá-los para qualquer outro fim legal, assim como criar e distribuir trabalhos derivados, em qualquer formato digital e para qualquer propósito, fazendo a devida atribuição de autoria, sem barreiras financeiras, legais ou técnicas que não sejam inseparáveis ao próprio acesso a uma conexão à Internet (MAX-PLANCK-GESELLSCHAFT, 2019; BUDAPEST..., 2012; BROWN *et al.*, 2003).

Em consonância ao que preceitua a Declaração de Berlim, diversos editores e plataformas têm adotado a licença CC BY[6] como licença padrão, visto que ela traduz os requisitos e estratégias reafirmados ao longo dos últimos anos no âmbito dos movimentos de abertura do conhecimento científico[7].

No entanto, as atuais práticas editoriais podem apresentar outros entendimentos de acesso aberto, divergindo das declarações aqui apresentadas. O Diretório Internacional de Periódicos de Acesso Aberto, *Directory of Open Access Journals* (DOAJ), considera e registra como títulos de acesso aberto obras com as sete diferentes licenças do *Creative Commons*, ainda que algumas não permitam a derivação ou uso comercial. Portanto, ao solicitar informações sobre a produção de acesso aberto das editoras, podemos considerar obras com as seguintes licenças abertas:

- CC0;
- CC BY;
- CC BY-SA;
- CC BY-NC;
- CC BY-NC-SA;
- CC BY-ND;
- CC BY-NC-ND;
- Domínio público;
- Outras licenças diferentes das licenças *Creative Commons* que permitam leitura, distribuição, impressão, cópia, *download*, reuso, busca e referência por hipertexto.

Neste sentido, é importante destacar o que **não consideramos como acesso aberto**:

- Obras que estão disponíveis gratuitamente apenas em plataforma do próprio editor, não sendo possível fazer o *download* ou incluí-las em outras plataformas de acesso aberto;
- Obras que ficam disponíveis gratuitamente por determinado período, e depois tornam a ser comercializadas por venda ou assinatura;
- Obras disponíveis gratuitamente apenas a certos grupos de usuários, ou a uma determinada faixa de IPs;
- Obras disponíveis gratuitamente, mas para acessá-las faz-se necessário criar *login* ou fornecer informações de usuário.

Ou seja, o acesso aberto de artigos de periódicos pode ocorrer por meio das seguintes estratégias:

- Publicação de artigos em periódicos de acesso aberto. Nestes casos, todos os artigos das revistas são abertos, portanto, não é realizada assinatura ou compra de artigos para que os leitores possam acessar o conteúdo;
- Publicação de artigos abertos em periódicos híbridos. Os títulos híbridos são essencialmente periódicos fechados, ou seja, é preciso ser assinante ou comprar artigos avulsos para poder ter acesso ao seu conteúdo. No entanto, alguns artigos destes periódicos podem ser publicados em acesso aberto, caso seja optado pelo autor;
- Acesso aberto tardio, ou acesso aberto com embargo. Periódicos fechados podem tornar volumes antigos em acesso aberto, conforme período de embargo pré-estabelecido;
- Depósito de artigos já publicados em repositórios digitais após período de embargo determinado pelo editor.

Tendo em vista as definições apresentadas sobre acesso aberto e periódicos híbridos, assim como a presença de periódicos híbrido no catálogo da editora AACN, faz-se necessário que os editores apresentem as seguintes informações a respeito dos conteúdos recomendados na nota técnica:

- Informações sobre as políticas de acesso aberto dos títulos da editora. Para cada periódico, a editora deve informar se é possível a prática de publicação em acesso aberto, indicando a estratégia de acesso aberto praticada: periódico totalmente acesso aberto; periódico com acesso aberto tardio; periódico híbrido; periódico totalmente fechado;
- Para os periódicos que já tiveram algum tipo de política de acesso aberto, a editora deverá informar o período em que o periódico publicou em acesso aberto;
- Para os periódicos híbridos, a editora deve informar:
 - A proporção de artigos abertos em relação ao total de artigos presente em cada ano dos últimos cinco anos de publicação dos periódicos;
 - O valor de desconto nas assinaturas decorrentes das quantidades de artigos publicados em acesso aberto nos periódicos assinados;
 - A metodologia de cálculo para o desconto na assinatura, considerando os artigos de acesso aberto presentes nos periódicos.

A CAPES solicita dados dos periódicos de acesso aberto, de forma a analisar títulos cujos volumes correntes são de acesso aberto, mas os volumes antigos permanecem disponíveis apenas via assinatura. Tais informações são importantes para que se evite o *double dipping* (duplo financiamento) de publicações científicas, assegurando que a assinatura do conteúdo ocorra de forma transparente e economicamente sustentável.

5. Levantamento de Mercado

De acordo com o art. 5º da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços, para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, a pesquisa de preços deverá ser realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Tendo em vista que o objeto contratado, acesso a conteúdos científicos, caracteriza-se por seu caráter único, sendo fornecido somente pela **American Association of Critical-Care Nurses (AACN)** e ainda que a CAPES centraliza as contratações dessa natureza por meio do Portal de Periódicos, os parâmetros elencados na IN nº 65 /2021 serão observados conforme as peculiaridades da contratação.

Nesse sentido, o §1º do art. 5º da IN nº 65/2021 preceitua que em caso de impossibilidade de utilizar os parâmetros mencionados deverá ser apresentada a respectiva justificativa nos autos.

Ademais, o art. 7º da IN nº 65/2021 determina que nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º:

§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Diante da impossibilidade de realizar análise comparativa por meio do Painel de Preços, bem como encontrar contratações similares feitas pela Administração Pública ou realizar pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, informa-se que a presente contratação seguirá o disposto no art. 7º da IN nº 65/2021. O valor de referência com a estimativa de preços para os conteúdos demandados foi encaminhado pela **American Association of Critical-Care Nurses (AACN)** e encontra-se detalhado no item 8 deste Estudo Técnico Preliminar.

Cumpramos ressaltar que o valor estimado será objeto de negociação a partir de metodologia, desenvolvida especificamente para mensurar a vantajosidade das contratações do Portal de Periódicos, que envolve análise de invoices (faturas), verificar os preços de prateleira disponibilizados no site da editora, bem como o histórico de contratações anteriores celebradas com a CAPES, entre outros parâmetros.

Com o intuito de estabelecer um valor de referência para a contratação em questão, verificou-se o contrato anterior celebrado com a **American Association of Critical-Care Nurses (AACN)**, conforme disposto no quadro abaixo:

Contrato	Processo	Especificação conteúdo	Quantidade títulos	Quantidade de IES	Valor anual
nº 39/2018 (SEI nº 0748579) 2º TA (SEI nº 1681877)	23038.017479 /2017-48	American Journal of Critical Care	1	76	US\$ 53.898,77*
		Critical Care Nurse	1	76	

*Esclarecemos que o valor de **US\$ 53.898,77** é o valor real, anual, para as 76 IES, após o 2º TA (SEI nº 1681877). O valor de **US\$ 312.612,87** é a soma total do contrato anterior para 60 meses, que engloba, inclusive, o valor da quantidade inicial de (174) IES.

6. Descrição da solução como um todo

Inicialmente fundada em 1969 como American Association of Cardiovascular Nurses (AACN) com o intuito de educar enfermeiros em UTIs recém-desenvolvidas, mudou de nome para American Association of Critical Care Nurses, se especializando na enfermagem comprometida com um sistema de saúde direcionado a pacientes e famílias onde os enfermeiros de cuidados intensivos contribuem de forma otimizada, de acordo com suas necessidades. Em 1974 iniciou a principal conferência para enfermeiro de cuidados críticos, o National Teaching Institute & Critical Care Exposition (NTI) (AMERICAN ASSOCIATION OF CRITICAL-CARE NURSES, 2022).

AACN Certification Corporation, braço de credenciamento da AACN, foi fundado em 1975, com o intuito de manter a excelência na prática profissional através da certificação e renovação da certificação de enfermeiros. No ano seguinte lançou a certificação de especialidade de cuidados intensivos CCRN. Em 1999 criou a certificação de especialidade CCNS introduzida para o especialista em enfermagem clínica de cuidados intensivos / agudos educados no nível de pós-graduação para cuidar de pacientes adultos, pediátricos ou neonatais, e desde então criou diversas outras certificações e cursos, todos voltados ao cuidado intensivo na área de enfermagem (AMERICAN ASSOCIATION OF CRITICAL-CARE NURSES, 2022).

A instituição promove o Prêmio Beacon para o Programa de Excelência em Atenção Crítica, introduzido com ferramentas para auxiliar as unidades de cuidados intensivos em seu caminho para a excelência, homenageando unidades individuais que se destacam em todos os aspectos do atendimento ao paciente. Também há um programa de prêmios da Critical Care Societies Collaborative (CCSC) em parceria com o Departamento de Saúde e Serviços Humanos dos EUA para reduzir ou eliminar infecções associadas à saúde iniciadas (AMERICAN ASSOCIATION OF CRITICAL-CARE NURSES, 2022).

Produziu o "National Critical Care Survey", a primeira pesquisa para fornecer dados sobre unidades de cuidados intensivos e os ambientes nos quais os enfermeiros de cuidados intensivos funcionam (AMERICAN ASSOCIATION OF CRITICAL-CARE NURSES, 2022).

A instituição lança em 1980 o periódico *Critical Care Nurse* (CCN), uma revista bimestral de prática clínica. O CCN fornece informações atuais, relevantes e úteis sobre o atendimento de pacientes críticos e agudamente doentes. A revista também oferece colunas sobre questões tradicionais e emergentes em todo o espectro de cuidados críticos, mantendo os enfermeiros de cuidados intensivos informados sobre tópicos que afetam sua prática em configurações de alta acuidade, progressiva e crítica. A missão da *Critical Care Nurse* é fornecer a enfermeiros de cuidados intensivos e de cuidados agudos, informações precisas, relevantes e úteis sobre cuidados de pacientes criticamente e agudamente doentes, e manter informados os enfermeiros de cuidados intensivos e críticos sobre questões que afetam sua prática (AMERICAN ASSOCIATION OF CRITICAL-CARE NURSES, 2022).

American Association of Critical Care Nurses estreia em 1990 o periódico *AACN Advanced Critical Care* (ACC), uma revista trimestral com artigos detalhados para clínicos experientes em cuidados agudos e críticos à beira do leito, enfermeiros de prática avançada e educadores clínicos e acadêmicos (AMERICAN ASSOCIATION OF CRITICAL-CARE NURSES, 2022).

Em 1992, a AACN difunde o periódico *American Journal of Critical Care* (AJCC), uma revista de pesquisa bimestral, que oferece artigos detalhados sobre experiências de cuidados intensivos, cuidados clínicos agudos, prática avançada de enfermagem, acadêmicas e educação clínica (AMERICAN ASSOCIATION OF CRITICAL-CARE NURSES, 2022).

6.1 Avaliação dos Periódicos da AACN

Com o intuito de aferir a qualidade dos periódicos da AACN, os títulos foram avaliados a priori conforme critérios de qualidade definidos pelo Grupo de Trabalho do Programa de Apoio à Aquisição de Periódicos (PAAP). De acordo com a Portaria da CAPES nº 286, de 28 de dezembro de 2018, considera-se para priorização de manutenção, aquisição ou assinatura, aqueles periódicos que atendam os seguintes critérios de qualidade:

- a) Possuam classificação Qualis A1, A2, B1, B2 ou;
- b) Estejam no 1º ou 2º Quartil do *Journal Citation Report* (JCR) ou *SCImago Journal Rank* (SJR) ou;
- b) Tenham sido avaliados ou recomendados por Coordenadores ou representantes de área dos Programas de Pós-Graduação e;
- d) Receberam mais de 100 acessos nos últimos dois anos.

Em um segundo momento, utilizou-se como critério a Nota Técnica nº 81 (SEI 1478481), de 29 de junho de 2021, que, dentre as ações adotadas para saneamento das contratações, estipulou que todas as futuras assinaturas devem obedecer às seguintes medidas:

- a) Manutenção dos valores após o reequilíbrio econômico-financeiro ocorrido em 2020;
- b) Manutenção dos títulos previamente contratados;
- c) Manutenção das Instituições de Ensino Superior usuárias beneficiadas em 2020;
- d) Retirada e/ou não contratação de conteúdos com estatística de acesso menor que 100 no ano anterior.

Sobre os índices, sua utilização permite um enfoque mais objetivo da atividade de seleção já que diante do crescimento da produção científica e dos recursos insuficientes para a aquisição de conteúdo é preciso adotar critérios que norteiem a opção por determinados conteúdos em detrimento de outros.

Sabe-se que o Qualis classifica os periódicos utilizados pelos Programas de Pós-graduação no Brasil, atribuindo estratos que indicam a qualidade do veículo de comunicação de acordo com os critérios de cada área de avaliação da CAPES, sendo A1 o estrato mais elevado, seguido de A2, B1, B2, B3, B4, B5 e C, com peso zero, sendo considerado um meio de divulgação pouco efetivo ou utilizado.

Outro índice utilizado é o *Journal Citation Reports* (JCR), que se configura como uma base de dados mantida pela *Clarivate Analytics*, na qual é possível avaliar e comparar periódicos usando dados de citação da base de dados *Web of Science*. Por meio dessa base é possível observar o fator de impacto das publicações por áreas do conhecimento, que consiste no número médio de citações recebidas dos artigos publicados em determinado periódico. Os títulos classificados no 1º Quartil do JCR estão entre os 25% melhor classificados em pelo menos uma categoria (área do conhecimento) do JCR. Assim, os classificados no 1º e 2º Quartil representam os 50% mais bem avaliados em suas respectivas categorias nessa base.

Também é utilizado o índice *Scientific Journal Rankings* (SJR) calculado pela base *SCImago Journal and Country Rank*, da instituição espanhola *Consejo Superior de Investigaciones Científicas*, que mede a influência científica de periódicos acadêmicos que contabilizam o número de citações recebidas por um periódico e a importância ou prestígio do periódico da qual vem a citação. Trata-se de uma alternativa ao fator de impacto. Os dados são obtidos a partir da base de dados *Scopus*.

O quadro seguinte apresenta os periódicos da AACN, os respectivos identificadores ISSN, a avaliação Qualis - relativa ao período 2013-2016, o Quartil do JCR 2021, o Quartil do SJR 2021, a quantidade de acessos no último ano - neste caso refere-se ao ano de 2021 - e os períodos atualmente disponíveis no Portal de Periódicos CAPES,.

Quanto aos acessos em 2021, não foram considerados os acessos a artigos *Gold Open Access*.

Quadro 01 – Avaliação dos periódicos da AACN.

#	ISSN	eISSN	Título	Qualis 2013-2016	Quartil JCR 2021	Quartil SJR 2021	Acessos em 2021	Disponível no Portal
1	1062-3264	1937-710X	American Journal of Critical Care	A1	Q2	Q1	727	2002 - presente
2	0279-5442	1940-8250	Critical Care Nurse	-	Q4	Q2	628	2002 - presente

Fonte: Baseado nos índices Plataforma Sucupira – Qualis Periódicos, InCites Journal Citation Reports, Scimago Journal & Country Rank, Ulrich's Web, dados de acesso da Coordenação-Geral do Portal de Periódicos e pareceres das demandas qualificadas (2022).

A partir do exposto no Quadro 1, constata-se que os periódicos acima demandado para assinatura pela editora da AACN atendem ao menos dois critérios para aquisição prioritária estabelecido pelo Grupo de Trabalho do PAAP. Enfatiza-se que os periódicos demandados apresentam indicadores elevados de qualidade. E, o número significativo de acesso pelos usuários do Portal de Periódicos aos títulos da AACN demonstra a relevância do conteúdo aos membros dos programas de pós-graduação e graduação no Brasil. Desse modo, verifica-se que o conteúdo avaliado é **elegível para assinatura e/ou manutenção dos periódicos da AACN** apresentado no Quadro 1.

6.2 Classificação de áreas do conhecimento

A classificação do conteúdo selecionado é necessária, pois permite a análise do perfil das instituições com a finalidade de estabelecer o público-alvo e potencial que utilizará o conteúdo contratado. A metodologia de classificação do conteúdo se baseou na análise de artigos, bem como no editorial dos periódicos científicos da AACN.

Com a finalidade de padronizar e facilitar a criação de vínculos entre os Programas de Pós-Graduação brasileiros e os conteúdos selecionados, a tabela de áreas da CAPES foi adotada como instrumento de classificação do conteúdo avaliado. Este é o instrumento utilizado na classificação dos Programas de Pós-Graduação e possui três níveis, sendo o primeiro nível a Grande Área, seguido pela Área de Avaliação e, por fim, a Área Básica.

Assim, verificou-se que os periódicos da AACN recomendado para assinatura atendem as seguintes áreas de conhecimento:

Áreas principais:

- Ciências da Saúde
 - Medicina I
 - Medicina I
 - Medicina II
 - Medicina II

- Medicina III
 - Medicina III
- Nutrição
 - Nutrição
- Odontologia
 - Odontologia
- Farmácia
 - Farmácia
- Enfermagem
 - Enfermagem
- Saúde Coletiva
 - Saúde Coletiva
- Educação Física
 - Educação Física
 - Fisioterapia e Terapia Ocupacional
 - Fonoaudiologia
- Ciências Biológicas
 - Ciências Biológicas III
 - Imunologia
 - Microbiologia
 - Parasitologia

Áreas transversais/ secundárias

- Ciências Humanas
 - Psicologia
 - Psicologia

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Lista dos conteúdos

#	Título	ISSN	eISSN	Acessos em 2021	Disponível no Portal
1	American Journal of Critical Care	1062-3264	1937-710X	727	2002 - presente

2	Critical Care Nurse	0279-5442	1940-8250	628	2002 - presente
---	---------------------	-----------	-----------	-----	-----------------

Lista de Instituições

N	Código Instituição	Sigla Instituição	Nome Instituição	Critério de Acesso
1	CAPES_PP_0614	CAPES	COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR	0 - Contratante
2	CAPES_PP_0655	MCTIC	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES	0 - Portaria nº 180, de 10 de novembro de 2021, Art. 1º
3	CAPES_PP_0927	PR	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	0 - Portaria nº 180, de 10 de novembro de 2021, Art. 3º
4	CAPES_PP_0316	FIOCRUZ	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	I - Instituição Federal de Ensino Superior
5	CAPES_PP_0660	FUFSE	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	I - Instituição Federal de Ensino Superior
6	CAPES_PP_0383	FURG	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	I - Instituição Federal de Ensino Superior
7	CAPES_PP_0787	GHC	CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PESQUISA EM SAÚDE - CETPS	I - Instituição Federal de Ensino Superior
8	CAPES_PP_0725	IEC	INSTITUTO EVANDRO CHAGAS	I - Instituição Federal de Ensino Superior
9	CAPES_PP_0641	IFSC	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
10	CAPES_PP_0751	INC	INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
11	CAPES_PP_0326	INCA	INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER	I - Instituição Federal de Ensino Superior
12	CAPES_PP_0788	INTO	INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
13	CAPES_PP_0534	UFABC	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC	I - Instituição Federal de Ensino Superior
14	CAPES_PP_0007	UFAC	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	I - Instituição Federal de Ensino Superior
15	CAPES_PP_0010	UFAL	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	I - Instituição Federal de Ensino Superior

16	CAPES_PP_0019	UFAM	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS	I - Instituição Federal de Ensino Superior
17	CAPES_PP_0042	UFBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
18	CAPES_PP_0053	UFC	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	I - Instituição Federal de Ensino Superior
19	CAPES_PP_0763	UFCA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	I - Instituição Federal de Ensino Superior
20	CAPES_PP_0393	UFCSPA	FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE	I - Instituição Federal de Ensino Superior
21	CAPES_PP_0872	UFDPAR	UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
22	CAPES_PP_0086	UFES	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
23	CAPES_PP_0346	UFF	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	I - Instituição Federal de Ensino Superior
24	CAPES_PP_0663	UFFS	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	I - Instituição Federal de Ensino Superior
25	CAPES_PP_0003	UFG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	I - Instituição Federal de Ensino Superior
26	CAPES_PP_0195	UFGD	UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	I - Instituição Federal de Ensino Superior
27	CAPES_PP_0169	UFJF	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
28	CAPES_PP_0170	UFLA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	I - Instituição Federal de Ensino Superior
29	CAPES_PP_0112	UFMA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
30	CAPES_PP_0002	UFMG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	I - Instituição Federal de Ensino Superior
31	CAPES_PP_0196	UFMS	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	I - Instituição Federal de Ensino Superior
32	CAPES_PP_0202	UFMT	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
33	CAPES_PP_0762	UFOB	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA	I - Instituição Federal de Ensino Superior

34	CAPES_PP_0171	UFOP	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
35	CAPES_PP_0617	UFOPA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ	I - Instituição Federal de Ensino Superior
36	CAPES_PP_0210	UFPA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	I - Instituição Federal de Ensino Superior
37	CAPES_PP_0658	UFPB	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
38	CAPES_PP_0239	UFPE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
39	CAPES_PP_0394	UFPEL	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	I - Instituição Federal de Ensino Superior
40	CAPES_PP_0244	UFPI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	I - Instituição Federal de Ensino Superior
41	CAPES_PP_0276	UFPR	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	I - Instituição Federal de Ensino Superior
42	CAPES_PP_0043	UFRB	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
43	CAPES_PP_0395	UFRGS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	I - Instituição Federal de Ensino Superior
44	CAPES_PP_0005	UFRJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
45	CAPES_PP_0363	UFRN	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	I - Instituição Federal de Ensino Superior
46	CAPES_PP_0347	UFRRJ	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
47	CAPES_PP_0420	UFSC	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
48	CAPES_PP_0535	UFSCAR	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	I - Instituição Federal de Ensino Superior
49	CAPES_PP_0172	UFSJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI	I - Instituição Federal de Ensino Superior
50	CAPES_PP_0396	UFMS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
51	CAPES_PP_0173	UFTM	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	I - Instituição Federal de Ensino Superior

52	CAPES_PP_0174	UFU	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
53	CAPES_PP_0175	UFV	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
54	CAPES_PP_0176	UFVJM	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	I - Instituição Federal de Ensino Superior
55	CAPES_PP_0001	UNB	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
56	CAPES_PP_0752	UNIFA	UNIVERSIDADE DA FORÇA AÉREA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
57	CAPES_PP_0180	UNIFAL	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	I - Instituição Federal de Ensino Superior
58	CAPES_PP_0022	UNIFAP	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	I - Instituição Federal de Ensino Superior
59	CAPES_PP_0573	UNIFESP	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
60	CAPES_PP_0623	UNILA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
61	CAPES_PP_0664	UNILAB	UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO BRASILEIRA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
62	CAPES_PP_0616	UNIPAMPA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
63	CAPES_PP_0659	UNIR	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
64	CAPES_PP_0354	UNIRIO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
65	CAPES_PP_0242	UNIVASF	UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
66	CAPES_PP_0288	UTFPR	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	I - Instituição Federal de Ensino Superior
67	CAPES_PP_0630	CCD-SES/SP	COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SP	II - Unidade de Pesquisa com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
68	CAPES_PP_0460	FAP	FUNDAÇÃO ANTONIO PRUDENTE - HOSPITAL A. C. CAMARGO	II - Unidade de Pesquisa com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior

69	CAPES_PP_0381	FUC	FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA	II - Unidade de Pesquisa com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
70	CAPES_PP_0717	HCB	FUNDAÇÃO PIO XII - HOSPITAL DE CÂNCER DE BARRETOS	II - Unidade de Pesquisa com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
71	CAPES_PP_0496	HSL/IEP	SÍRIO-LIBANÊS ENSINO E PESQUISA	II - Unidade de Pesquisa com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
72	CAPES_PP_0798	IDOR	INSTITUTO D'OR DE PESQUISA E ENSINO	II - Unidade de Pesquisa com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
73	CAPES_PP_0718	IEPSC	INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA DA SANTA CASA DE BELO HORIZONTE	II - Unidade de Pesquisa com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
74	CAPES_PP_0235	IMIP	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA	II - Unidade de Pesquisa com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
75	CAPES_PP_0801	PARADIGMA	ASSOCIAÇÃO PARADIGMA CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO COMPORTAMENTO	II - Unidade de Pesquisa com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
76	CAPES_PP_0795	SBBq	SOCIEDADE BRASILEIRA DE BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR	II - Unidade de Pesquisa com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
77	CAPES_PP_0525	SBFis	SOCIEDADE BRASILEIRA DE FISIOLOGIA	II - Unidade de Pesquisa com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
78	CAPES_PP_0459	FAMERP	FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
79	CAPES_PP_0485	FMJ	FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ/SP	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
80	CAPES_PP_0415	FURB	UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
81	CAPES_PP_0419	UDESC	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
82	CAPES_PP_0018	UEA	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior

83	CAPES_PP_0052	UECE	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
84	CAPES_PP_0039	UEFS	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
85	CAPES_PP_0006	UEL	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
86	CAPES_PP_0274	UEM	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
87	CAPES_PP_0693	UENP	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
88	CAPES_PP_0217	UEPB	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
89	CAPES_PP_0275	UEPG	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
90	CAPES_PP_0209	UEPa	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
91	CAPES_PP_0345	UERJ	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
92	CAPES_PP_0361	UERN	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
93	CAPES_PP_0040	UESB	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
94	CAPES_PP_0041	UESC	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
95	CAPES_PP_0044	UNEB	UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior

96	CAPES_PP_0540	UNESP	UNIVERSIDADE EST.PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
97	CAPES_PP_0561	UNICAMP	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
98	CAPES_PP_0280	UNICENTRO	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
99	CAPES_PP_0285	UNIOESTE	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
100	CAPES_PP_0591	UNITAU	UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
101	CAPES_PP_0657	UPE	UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
102	CAPES_PP_0055	URCA	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
103	CAPES_PP_0004	USP	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
104	CAPES_PP_0380	FEEVALE	UNIVERSIDADE FEEVALE	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
105	CAPES_PP_0101	PUC/GOIAS	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
106	CAPES_PP_0165	PUC/MG	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
107	CAPES_PP_0273	PUC/PR	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
108	CAPES_PP_0656	PUC/RJ	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES

109	CAPES_PP_0389	PUC/RS	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
110	CAPES_PP_0523	PUC/SP	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
111	CAPES_PP_0524	PUCCAMP	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
112	CAPES_PP_0070	UCB	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
113	CAPES_PP_0193	UCDB	UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
114	CAPES_PP_0391	UCS	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
115	CAPES_PP_0397	ULBRA	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
116	CAPES_PP_0537	UMESP	UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
117	CAPES_PP_0538	UNAERP	UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
118	CAPES_PP_0349	UNESA	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
119	CAPES_PP_0422	UNESC	UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
120	CAPES_PP_0241	UNICAP	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES

121	CAPES_PP_0566	UNICID	UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
122	CAPES_PP_0567	UNICSUL	UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
123	CAPES_PP_0054	UNIFOR	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
124	CAPES_PP_0352	UNIGRANRIO	UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO - PROF JOSE DE SOUZA HERDY	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
125	CAPES_PP_0580	UNIMEP	UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
126	CAPES_PP_0583	UNINOVE	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
127	CAPES_PP_0584	UNIP	UNIVERSIDADE PAULISTA	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
128	CAPES_PP_0404	UNISC	UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
129	CAPES_PP_0405	UNISINOS	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
130	CAPES_PP_0424	UNISUL	UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
131	CAPES_PP_0425	UNIVALI	UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
132	CAPES_PP_0406	UNIVATES	UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
133	CAPES_PP_0356	UNIVERSO	UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES

134	CAPES_PP_0279	UP	UNIVERSIDADE POSITIVO	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
135	CAPES_PP_0407	UPF	UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
136	CAPES_PP_0596	UPM	UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
137	CAPES_PP_0599	USF	UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
138	CAPES_PP_0289	UTP	UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
139	CAPES_PP_0555	UnG	UNIVERSIDADE GUARULHOS	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
140	CAPES_PP_0071	UnICEUB	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
141	CAPES_PP_0826	ABRASCO	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SAÚDE COLETIVA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
142	CAPES_PP_0743	CESMAC	CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
143	CAPES_PP_0711	CESUPA	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
144	CAPES_PP_0712	CRH/SES-SP	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEC EST DA SAÚDE DE SP	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
145	CAPES_PP_0446	CUSC	CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
146	CAPES_PP_0030	EBMSP	ESCOLA BAHIANA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
147	CAPES_PP_0821	EDUCATIE	INSTITUTO EDUCATIEHOOG DE ENSINO E PESQUISA LTDA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES

148	CAPES_PP_0819	FACENE	FACULDADE DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
149	CAPES_PP_0853	FACPP	FACULDADE PAULO PICANÇO	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
150	CAPES_PP_0143	FCMMG	FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE MINAS GERAIS	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
151	CAPES_PP_0465	FCMSCSP	FACULDADE DE CIÊNCIAS MEDICAS DA STA. CASA DE SÃO PAULO	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
152	CAPES_PP_0749	FEPECS	FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
153	CAPES_PP_0557	FHO	CENTRO UNIVERSITÁRIO HERMINIO OMETTO	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
154	CAPES_PP_0483	FMABC	FACULDADE DE MEDICINA DO ABC	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
155	CAPES_PP_0264	FPP	FACULDADES PEQUENO PRÍNCIPE	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
156	CAPES_PP_0745	FPS	FACULDADE PERNAMBUCANA DE SAÚDE	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
157	CAPES_PP_0889	FRT	FACULDADE RODOLFO TEÓFILO	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
158	CAPES_PP_0493	HIAE	HOSPITAL ISRAELITA ALBERT EINSTEIN	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
159	CAPES_PP_0499	IAMSPE	INSTITUTO DE ASSIST. MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
160	CAPES_PP_0270	ILAPEO	INSTIT LATINO AMERICANO PESQ E ENS ODONTOLOGICO ILAPEO LTDA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
161	CAPES_PP_0811	IMED	FACULDADE MERIDIONAL	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
162	CAPES_PP_0530	SLMANDIC	CENTRO DE PESQUISAS ODONTOLOGICAS SAO LEOPOLDO MANDIC	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
163	CAPES_PP_0343	UCP/RJ	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PETRÓPOLIS	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES

164	CAPES_PP_0390	UCPEL	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
165	CAPES_PP_0399	UFN	UNIVERSIDADE FRANCISCANA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
166	CAPES_PP_0559	UNIAN-SP	UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE SÃO PAULO	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
167	CAPES_PP_0556	UNIARA	UNIVERSIDADE DE ARARAQUARA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
168	CAPES_PP_0558	UNIB	UNIVERSIDADE IBIRAPUERA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
169	CAPES_PP_0692	UNIC	UNIVERSIDADE DE CUIABÁ	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
170	CAPES_PP_0113	UNICEUMA	UNIVERSIDADE CEUMA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
171	CAPES_PP_0804	UNICHRISTUS	CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
172	CAPES_PP_0197	UNIDERP	UNIVERSIDADE ANHANGUERA /MS	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
173	CAPES_PP_0103	UNIEVANGEL	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
174	CAPES_PP_0182	UNIFENAS	UNIVERSIDADE JOSÉ DO ROSÁRIO VELLANO	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
175	CAPES_PP_0574	UNIFIEO	CENTRO UNIVERSITÁRIO FIEO	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
176	CAPES_PP_0581	UNIMES	UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
177	CAPES_PP_0284	UNINGA	FACULDADE INGÁ	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
178	CAPES_PP_0691	UNINOFAPI	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOFAPI	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
179	CAPES_PP_0286	UNIPAR	UNIVERSIDADE PARANAENSE	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES

180	CAPES_PP_0586	UNISA	UNIVERSIDADE DE SANTO AMARO	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
181	CAPES_PP_0589	UNISANTOS	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
182	CAPES_PP_0590	UNISO	UNIVERSIDADE DE SOROCABA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
183	CAPES_PP_0355	UNISUAM	CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
184	CAPES_PP_0189	UNIUBE	UNIVERSIDADE DE UBERABA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
185	CAPES_PP_0191	UNIVAS	UNIVERSIDADE DO VALE DO SAPUCAI	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
186	CAPES_PP_0595	UNOESTE	UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
187	CAPES_PP_0287	UNOPAR	UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
188	CAPES_PP_0364	UNP	UNIVERSIDADE POTIGUAR	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
189	CAPES_PP_0600	USJT	UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
190	CAPES_PP_0357	USS	UNIVERSIDADE DE VASSOURAS	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
191	CAPES_PP_0359	UVA/RJ	UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
192	CAPES_PP_0087	UVV	UNIVERSIDADE VILA VELHA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 534.942,72

54845

O valor anual estimado para a presente contratação totaliza **US\$ 102.873,60 (cento e dois mil, oitocentos e setenta e três dólares e sessenta centavos)** e foi encaminhado pela *American Association of Critical-Care Nurses* (AACN), detentor(a) exclusiva(o) do objeto da contratação, estando em conformidade com a planilha estimativa de preços (SEI nº 1912171) e demais documentos incluído nos autos, conforme preceitua a IN nº 65/2021.

Tabela de Estimativa de Valores

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	TIPO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE CONTEÚDO CIENTÍFICO	QUANTIDADE DE INSTITUIÇÕES	VALOR SEM DESCONTO	VALOR COM DESCONTO DE 40%
1	American Journal of Critical Care	23108	Periódico	Licença de Acesso	1	192	US\$ 510,00	US\$ 306,00
2	Critical Care Nurse	23108	Periódico	Licença de Acesso	1	192	US\$ 383,00	US\$ 229,80
Valor por instituição (Título 1 + Título 2)							US\$ 893,00	US\$ 535,80
Valor total (Valor por instituição x quantidade de instituições)							US\$ 171.456,00	US\$ 102.873,60*

*Valor do desconto aplicado de 40% foi considerado para a assinatura das duas revistas e 192 instituições. Qualquer alteração no número de revistas ou instituições poderá alterar o valor do desconto ofertado.

**O valor em reais foi obtido considerando a cotação do dólar (USD/BRL), referente à venda, em 08/02/2023 = R\$ 5,20

Fonte: <https://www.bcb.gov.br/>

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A presente solução compreende o serviço de acesso a conteúdos científicos virtuais. O objeto é disponibilizado por um único representante no mundo, sendo inexigível a licitação (Lei nº 14.133/2021).

9.2. Os conteúdos contratados são resultantes do conhecimento humano e, no caso dos periódicos, cada artigo disponibilizado por determinado editor é único, não sendo possível encontrar outro igual.

9.3. No que tange às Bases de Dados e Ferramentas, caracterizam-se por também serem fontes de informações únicas, pois possuem em sua estrutura mecanismos que possibilitam a busca e recuperação dos conteúdos científicos, utilizando-se de critérios relevantes e vocabulários controlados a fim de possibilitar uma entrega específica de documentos e dados à comunidade científica. Ainda, possuem cobertura informacional específica e mecanismos próprios de busca e recuperação de determinada informação/ conteúdo.

9.4. Dessa forma, não é possível, nem tampouco viável, o parcelamento, uma vez que não há competitividade, consequentemente, possibilidade de economia.

9.5. Cabe ressaltar que a compra unitária de determinado artigo, pertencente a determinado periódico, onera sobremaneira o seu valor, inviabilizando o acesso a uma variedade de pesquisa, na forma pela qual é ofertada atualmente pelo Portal de Periódicos, indo de encontro ao princípio da economicidade, tão fundamental no âmbito da Administração Pública.

9.6. Por estes motivos, resta claro que a solução não pode ser parcelada.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se aplica ao objeto a ser contratado.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A disponibilidade do conteúdo a ser contratado para a comunidade científica e acadêmica brasileira está alinhada ao Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG), que visa o desenvolvimento da pesquisa nacional em diversas áreas do conhecimento. O PNPG, por sua vez, é parte integrante do Plano Nacional de Educação (PNE), que prevê em seu item 14.7 “manter e expandir programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de Pós-Graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência”.

1.1.2 Previsto no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentárias Anual (LOA) como parte integrante da Ação 2317 – Acesso à Informação Científica e Tecnológica da CAPES/ MEC, o Portal de Periódicos da CAPES tem como missão promover o fortalecimento dos programas de pós-graduação no Brasil por meio da democratização do acesso online à informação científica internacional de alto nível. Portanto, a assinatura do conteúdo para disponibilizar à comunidade acadêmica participante do programa, contribui com o propósito da CAPES, e consequentemente, com a capacitação de membros dos programas de pós-graduação brasileiros.

1.1.3 Cumpre informar que a presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual de 2023 e está alinhada com o Projeto Estratégico 18. *Melhoria e criação de ferramentas para acesso e disseminação do conteúdo científico*, conforme Plano Estratégico Institucional 2020 - 2023 (1730782).

1.1.4 Por fim, informa-se que o presente Estudo Técnico Preliminar está em consonância com o disposto na IN nº 58/2022 que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Com a continuidade da disponibilização do conteúdo mencionado por meio do Portal e o consequente acesso pela comunidade acadêmica brasileira participante do PAAP aos conteúdos do editor, espera-se atender às demandas da comunidade acadêmica e de pesquisa assim como propiciar o aumento da produção científica nacional e o crescimento da inserção científica brasileira no exterior, colaborando com as atribuições da CAPES no que concerne às ações de fomento e regulação dos cursos de Pós-Graduação e desenvolvimento da pesquisa científica no Brasil.

12.2. A aquisição centralizada e otimizada de conteúdo digital, por meio da negociação direta com editores internacionais, permite maior eficiência no acesso à informação, poupando esforços logísticos e recursos na distribuição dos conteúdos, além do ganho em escala que garante maior economicidade ao erário devido à possibilidade de elevar a quantidade de acessos aos conteúdos adquiridos.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica ao objeto a ser contratado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Segundo o artigo 1º da Resolução Conama nº 001 de 23 de janeiro de 1986, o impacto ambiental é definido como qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam a saúde, a segurança e o bem-estar da população; as atividades sociais e econômicas; a biota; as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente; e a qualidade dos recursos ambientais.

14.2. Já a Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, estabelece o conceito de impacto ambiental regional em seu artigo 1º: “Impacto Ambiental Regional: é todo e qualquer impacto ambiental que afete diretamente (área de influência direta do projeto), no todo ou em parte, o território de dois ou mais Estados.”

14. 3 Do exposto, nota-se que o objeto a ser contratado não apresenta qualquer conexão evidente que possa influenciar em possíveis impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15. 1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação

16. Responsáveis

ARMANDO FORTES PEIXOTO

Coordenador de Gestão da Informação Científica

ROBERTA MENEZES DA CUNHA REGO

Integrante administrativo

LEIA SANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA

Integrante requisitante

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - AACN_FaculdadeSaoCamilo.pdf (147.64 KB)
- Anexo II - AACN_HSL_IEP.pdf (493.75 KB)
- Anexo III - AACN_INC.pdf (381.45 KB)
- Anexo IV - AACN_UNISO.pdf (562.18 KB)
- Anexo V - SEI_CAPES - 1863509 - Documento de Oficialização da Demanda (DOD).pdf (179.01 KB)
- Anexo VI - SEI_CAPES - 1886606 - Nota Técnica.pdf (436.16 KB)
- Anexo VII - SEI_CAPES - 1886657 - Nota Técnica.pdf (1.34 MB)
- Anexo VIII - Planilha_1888642_Estimativa_de__periodicos_AACN.xlsx (56.86 KB)

Anexo I - AACN_FaculdadeSaoCamilo.pdf



CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO
BIBLIOTECAS SÃO CAMILO

Biblioteca Central Padre Inocente Radrizzani
AVENIDA NAZARÉ, 1501 - IPIRANGA
CEP: 04263-200 – SÃO PAULO - SP
TEL: (11) 2588-4069 – E-mail: bibli@saocamilo-sp.br

São Paulo, 18 de setembro de 2022.

À Sra. Andréa Carvalho Vieira
Coordenador(a) Geral do Portal de Periódicos da CAPES

Assunto: Nota de Qualificação do periódico American Association of Critical-Care Nurses (AACN)

Prezada Sra. Andréa Carvalho Vieira,

1. SOBRE A EDITORA – BREVE HISTÓRICO E IMPORTÂNCIA.

Por ser uma editora focada em cuidado intensivo interdisciplinar, consideramos importante para nossa comunidade acadêmica o conteúdo fornecido pela editora.

2. ÁREAS DE CONHECIMENTO ATENDIDAS PELO CONTEÚDO DA EDITORA E QUALIDADE DE SEU MATERIAL.

Área da saúde (enfermagem, medicina, fisioterapia, nutrição).

3. CITAR QUAIS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO E CURSOS SE BENEFICIARIAM COM A ASSINATURA DO CONTEÚDO.

No Centro Universitário o conteúdo beneficiaria: cursos de graduação em enfermagem, fisioterapia, medicina e nutrição; cursos de pós-graduação nas áreas de enfermagem, medicina e fisioterapia.

4. CITAR SE CONTEÚDO ATENDE DOCENTES E DISCENTES E ASPECTOS IMPORTANTES/DIFERENCIAL QUE O CONTEÚDO APRESENTA.

O conteúdo atende docentes e discentes da instituição e consideramos importante porque além de fornecer artigos científicos, a editora disponibiliza informações de práticas clínicas, que certamente auxilia nossos alunos no desenvolvimento de suas pesquisas e no processo de aprendizagem.

5. CONCLUIR RECOMENDANDO OU NÃO A ASSINATURA DO CONTEÚDO. FAVOR CITAR O(S) TÍTULO(S).

Diante do exposto, recomendamos a assinatura do periódico American Association of Critical-Care Nurses (AACN).

6. DEMAIS OBSERVAÇÕES OU INDICAÇÕES DE CONTEÚDO DESSE EDITOR.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'L. Camelo', with a large, stylized initial 'L'.

Luciana Vitalino de Oliveira Camelo
Coordenadora de Bibliotecas

Anexo II - AACN_HSL_IEP.pdf



Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio-libanês
Rua Dona Adma Jafet, 91 — Bela Vista - São Paulo / SP
CEP 01308-050
Biblioteca Dr. Fadlo Haidar do Instituto Sírio-Libanês de Ensino E Pesquisa
TEL: (11) 3394-4468 — E-mail: biblioteca@hsl.org.br

São Paulo, 09 de Novembro de 2022.

À Sra. Andréa Carvalho Vieira
Coordenador(a) Geral do Portal de Periódicos da CAPES

Assunto: Nota de Qualificação do(s) periódicos: American Journal of Critical Care e Critical Care Nurse /AACN

Prezada Sra. Andréa Carvalho Vieira,

1. **SOBRE A EDITORA - BREVE HISTÓRICO E IMPORTÂNCIA.**

A AACN conta com periódicos revisados por pares que tratam dos avanços recentes e pesquisa clínica, e mantém os enfermeiros informados sobre questões que afetam sua prática. Também publica artigos aprofundados destinados a médicos experientes em cuidados intensivos e cuidados agudos a pacientes no leito, enfermeiros de prática avançada e educadores clínicos e acadêmicos, fornecendo conhecimento multidisciplinar baseado em evidências para cuidados agudos e críticos a nível de pós-graduação para prestar cuidados a pacientes adultos, pediátricos ou neonatais.

2. **ÁREAS DE CONHECIMENTO ATENDIDAS PELO CONTEÚDO DA EDITORA E QUALIDADE DE SEU MATERIAL.**

Os periódicos da AACN são voltados principalmente para as seguintes áreas da Tabela Capes: Ciências da Saúde, Ciências Biológicas III e Psicologia.

ISSN	eISSN	Título
1062-3264	1937-710X	American Journal of Critical Care
0279-5442	1940-8250	Critical Care Nurse

Avaliados pelo Qualis Periódicos AI — Enfermagem, B2 — Ciências Biológicas III, BI — Medicina e Saúde Coletiva.

3. CITAR QUAIS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO E CURSOS SE BENEFICIARIAM COM A ASSINATURA DO CONTEÚDO.

Aperfeiçoamento em Cuidados Paliativos Adulto

Aperfeiçoamento em Oncogeriatría

Especialização em Cuidados ao Paciente com Dor e Intervencionismo Básico

Pós-graduação Lato Sensu - Especialização em Cuidado ao Paciente com Dor

Pós-graduação Lato Sensu - Especialização em Cuidados Paliativos Adulto

Pós-graduação Lato Sensu - Especialização em Cuidados Paliativos Pediátricos

Pós-graduação Lato Sensu - Especialização em Endoscopia Digestiva Terapêutica

Pós-graduação Lato Sensu - Especialização em Farmácia Clínica no Cuidado ao Paciente Crítico

Pós-graduação Lato Sensu - Especialização em Geriatria

Pós-graduação Lato Sensu - Especialização em Ginecologia Oncológica e Cirurgia Minimamente Invasiva

Pós-graduação Lato Sensu - Especialização em Medicina Intensiva para Adultos

Pós-graduação Lato Sensu - Especialização em Neuro-Oncologia

4. CITAR SE CONTEÚDO ATENDE DOCENTES E DISCENTES E ASPECTOS IMPORTANTES/DIFERENCIAL QUE O CONTEÚDO APRESENTA.

Em afirmação que o conteúdo publicado atende aos educadores clínicos e acadêmicos, além de médicos experientes em cuidados intensivos e cuidados agudos a pacientes no leito, enfermeiros de prática avançada, por fornecer conhecimento multidisciplinar baseado em evidências para cuidados agudos e críticos, além de atender as áreas de Ciências da Saúde, Ciências Biológicas III e Psicologia, apresentando assim um conteúdo diferencial em sua multidisciplinaridade.

5. CONCLUIR RECOMENDANDO OU NÃO A ASSINATURA DO CONTEÚDO. FAVOR CITAR O(S) TÍTULO(S).

Afirmamos o interesse em mantermos a assinatura do Periódico da American Association of Critical-Care Nurses (AACN) e a Critical Care Nurse, para Aquisição e ou Manutenção no Acervo do Portal de Periódicos da Capes, porque atende à demanda dos Cursos relacionados anteriormente.

Títulos.

- Assessing Discomfort in Critically Ill Patients: A Narrative Review of the Literature
- No Association of Early Postoperative Heart Rate With Outcomes After Coronary Artery Bypass Grafting
- Interpretation of Telemetry Among Patients With a Left Ventricular Assist Device

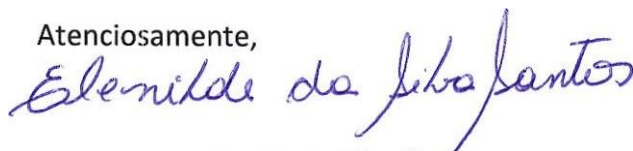
- Acute Responses to Infectious and Inflammatory Disorders of the Gastrointestinal System
- The Sky's the Limit: Expanding Nursing's Contribution to Acute Stroke Science
- Vasopressors and Pressure Injury Risk in the Critically Ill
- Caring for Rural Patients at End of Life: Perceptions of Critical Access Hospital Nurses
- Pharmacological Interventions to Prevent Clotting in Extracorporeal Circuits During Continuous Renal Replacement Therapy
- Impact of Dual Intensive Care Unit and Rapid Response Team Nursing Roles on Service Delivery in the Intensive Care Unit
- Outcomes Associated With a Nurse-Driven Palliative Care Screening Tool in the Intensive Care Unit
- Identification of Low Cardiac Output Syndrome at the Bedside: A Pediatric Cardiac Intensive Care Unit Survey.

6. DEMAS OBSERVAÇÕES OU INDICAÇÕES DE CONTEÚDO DESSE EDITOR.

- Colabora com a Educação Continuada
- Oferece Conferências e Eventos

' Auxilia nas decisões a Beira do Leito.

Atenciosamente,



Elenilde da Silva Santos

Bibliotecária

CRB 8/7548

Anexo III - AACN_INC.pdf



INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA
RUA DAS LARANJEIRAS, 374, LARANJEIRAS
CEP: 22240-006 – RIO DE JANEIRO - RJ
TEL: (21) 3037-2327 – E-mail: inc.rj.biblio@gmail.com

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2022.

À Sra. Andréa Carvalho Vieira
Coordenadora Geral do Portal de Periódicos da CAPES

Assunto: Nota de Qualificação do(s) periódico(s) da *American Association of Critical-Care Nurses (AACN)*

Prezada Sra. Andréa Carvalho Vieira,

1. SOBRE A EDITORA – BREVE HISTÓRICO E IMPORTÂNCIA.

A American Association of Critical Care Nurses (AACN) iniciou em 1969, estabelecida para ajudar a educar os enfermeiros que trabalham em UTIs. É responsável por periódicos premiados e reconhecidos nacionalmente, que apresentam informações clínicas baseadas em evidências. Ao longo desses anos foi responsável pela elaboração de periódicos que capturam o que há de mais recente em enfermagem de cuidados intensivos e agudos, lançando em 1980 a revista bimestral *Critical Nurse* e, desde então, aprimorando o conhecimento na área com artigos aprofundados para clínicos experientes em cuidados e críticos à beira do leito, enfermeiros(as) de práticas avançadas e educadores clínicos e acadêmicos.

2. ÁREAS DE CONHECIMENTO ATENDIDAS PELO CONTEÚDO DA EDITORA E QUALIDADE DE SEU MATERIAL.

A **AACN** conta com periódicos revisados por pares que tratam dos avanços recentes e pesquisa clínica, e mantém enfermeiros(as) informados(as) sobre questões que afetam sua prática. Também publica artigos aprofundados destinados a médicos experientes em cuidados intensivos e cuidados agudos a pacientes no leito, enfermeiros de prática avançada e educadores clínicos e acadêmicos.

Os periódicos da **AACN** são voltados principalmente para as seguintes áreas da Tabela Capes: **Ciências da Saúde, Ciências Biológicas e Psicologia.**

3. PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO E CURSOS SE BENEFICIARIAM COM A ASSINATURA DO CONTEÚDO.

- ✓ Programa de Mestrado Profissional em Ciências Cardiovasculares
- ✓ Programa de Mestrado Profissional em Avaliação de Tecnologias em Saúde
- ✓ Programa de Residência em Enfermagem
- ✓ Enfermagem clínica e cirúrgica – Cardiologia
- ✓ Curso de Capacitação em ECG para Enfermagem
- ✓ CAPACITA COREN
- ✓ Educação Permanente - Enfermagem

4. CITAR SE CONTEÚDO ATENDE DOCENTES E DISCENTES E ASPECTOS IMPORTANTES/DIFERENCIAL QUE O CONTEÚDO APRESENTA.

Os conteúdos destes periódicos são importantes para que profissionais da enfermagem tenham acesso aos mais recentes avanços da área em pesquisa clínica, apresentando recursos que destacam as aplicações necessárias à beira do leito, dando acesso aos artigos de pesquisas revisados por pares, com informações úteis e relevantes que afetam sua prática.

5. RECOMENDAMOS A ASSINATURA DOS PERIÓDICOS

ISSN	eISSN	Título
1062-3264	1937-710X	<i>American Journal of Critical Care</i>
0279-5442	1940-8250	<i>Critical Care Nurse</i>
1559-7768	1559-7776	<i>Advanced Critical Care</i>

Atenciosamente,


Francijane Oliveira da Conceição


Cyntia Mendes Aguiar

Anexo IV - AACN_UNISO.pdf



UNIVERSIDADE DE SOROCABA
BIBLIOTECA "ALUÍSIO DE ALMEIDA"
CEP: 18.023-000 – SOROCABA – SÃO PAULO
TEL: (15) 2101-7018 – E-mail: biblioteca@uniso.br

Sorocaba, 24 de outubro de 2022.

À Sra. Andréa Carvalho Vieira
Coordenador(a) Geral do Portal de Periódicos da CAPES

Assunto: Nota de Qualificação do(s) periódicos *American Journal of Critical Care e Critical Care Nurse*, ambos da **American Association of Critical-Care Nurses (AACN)**.

Prezada Sra. Andréa Carvalho Vieira,

1. SOBRE A EDITORA – BREVE HISTÓRICO E IMPORTÂNCIA.

A Associação Americana de Enfermeiros de Cuidados Críticos (AACN), é a maior organização de enfermagem especializada do mundo e uma comunidade excepcional de enfermeiros de cuidados intensivos e intensivos que oferecem suporte profissional e pessoal inabalável na busca do melhor atendimento possível ao paciente. A AACN foi pioneira em identificar a importância e os atributos de um ambiente de trabalho saudável. O reconhecimento significativo de um dos 6 componentes de um ambiente de trabalho saudável alinha-se com o trabalho da DAISY e apoia o Prêmio DAISY como uma intervenção baseada em evidências.

A AACN trabalha para promover sua missão de fornecer aos enfermeiros de cuidados intensivos o conhecimento especializado e a influência para cumprir sua promessa aos pacientes e suas famílias nos momentos mais vulneráveis de suas vidas. A visão da AACN é dedicada à criação de um sistema de saúde orientado pelas necessidades dos pacientes e familiares, onde os enfermeiros de cuidados intensivos e críticos dão sua contribuição ideal. À medida que a AACN trabalha para promover sua missão e visão, é guiada por valores que estão enraizados e surgem da rica história, tradições e cultura da Associação: responsabilidade, liderança, inovação e colaboração. A Associação Americana de Enfermeiros de Cuidados Críticos (AACN's) é uma publicação revisada por pares proeminente para comunicar os avanços na pesquisa de cuidados intensivos. A missão desta revista bimestral é criar um espaço para leitores e membros da AACN se envolverem com pesquisas e inovações originais em cuidados intensivos. Ele apresenta estudos originais de pesquisa clínica, translacional e de serviços de saúde que abordam questões relevantes para enfermagem de cuidados intensivos, prática interprofissional e prestação de cuidados intensivos.

2. ÁREAS DE CONHECIMENTO ATENDIDAS PELO CONTEÚDO DA EDITORA E QUALIDADE DE SEU MATERIAL.

O periódico Critical Care Nurse está indexado nas bases UGC CARE, Scopus e Web of Science e possui fator de impacto de 2.192. O periódico American Journal of Critical Care está indexado na base de dados Medline e possui fator de impacto de 2.228. Ambos os periódicos atendem as áreas da Ciências da Saúde, Ciências Biológicas III e Psicologia de acordo com a tabela Capes.

Os materiais de ambos os periódicos são de qualidade evidente.

As áreas do conhecimento (CNPQ) atendidas, são: 4.00.00.00-1 Ciências da Saúde e 40.01.00.00-6 Medicina, 4.03.00.00-5 Farmácia, 4.04.00.00-0 Enfermagem, 4.05.00.00-4 Nutrição e 4.08.00.00-8 Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

3. CITAR QUAIS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO E CURSOS SE BENEFICIARIAM COM A ASSINATURA DO CONTEÚDO.

Na Universidade de Sorocaba (Uniso), o Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Ciências Farmacêuticas, incluindo cursos lato sensu em Enfermagem em Centro Cirúrgico, Enfermagem em Oncologia, Enfermagem em Terapia Intensiva, Enfermagem em Terapia Intensiva Neonatal e Pediátrica, Enfermagem em Urgência e Emergência, Farmácia Clínica e Consultório Farmacêutico, Nutrição Clínica Funcional, Nutrição Clínica Hospitalar e Nutrição Materno Infantil.

Na graduação, visando ao ensino por competências e a integração dos saberes básicos e clínicos, o conteúdo dos periódicos são relevantes para a saúde e todos os seus cursos.

4. CITAR SE CONTEÚDO ATENDE DOCENTES E DISCENTES E ASPECTOS IMPORTANTES/DIFERENCIAL QUE O CONTEÚDO APRESENTA.

Ambos os periódicos possuem foco na pesquisa de cuidados intensivos e publicam estudos em pesquisa clínica e serviços de saúde relevantes em cuidados intensivos, prática interprofissional e prestação de cuidados intensivos. Desta maneira, o conteúdo abordado por ambos os periódicos atende, em nossa instituição, os docentes e discentes que atuam no ensino e desenvolvendo pesquisas, podendo contribuir para aprimoramento de conhecimento. Destaca-se os cursos de mestrado e doutorado, em específico os que atuam na linha pesquisa Uso Racional de Medicamentos do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas e os cursos de graduação já citados, em especial, os profissionais de enfermagem e fisioterapia, particularmente atuantes nos

setores de cuidados intensivos, se beneficiarão com o aumento do conhecimento, que poderão usar para alcançar resultados ideais ao cuidar de pacientes e suas famílias

5. CONCLUIR RECOMENDANDO OU NÃO A ASSINATURA DO CONTEÚDO. FAVOR CITAR O(S) TÍTULO(S).

Os periódicos podem ser úteis e agregar conhecimento considerando sua tradição, conteúdo e qualidade.

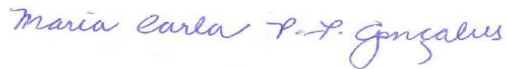
Recomendamos a assinatura dos periódicos descritos abaixo:

American Journal of Critical Care (ISSN 1062-3264; eISSN 1937-710X);

Critical Care Nurses (ISSN 0279-5442; eISSN 1940-8250).

6. DEMAIS OBSERVAÇÕES OU INDICAÇÕES DE CONTEÚDO DESSE EDITOR.
Nada a acrescentar.

Atenciosamente,



Maria Carla Pascotte Freitas Gonçalves

CRB 8/6721

Universidade de Sorocaba

Biblioteca "Aluísio de Almeida"

**Anexo V - SEI_CAPES - 1863509 - Documento de
Oficialização da Demanda (DOD).pdf**



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PROCESSO Nº 23038.016506/2022-22

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO	
Unidade:	Diretoria de Programas e Bolsas no País - DPB
Nome do Projeto:	Contratação da licença de acesso aos periódicos da <i>American Association of Critical-Care Nurses</i> (AACN)
Dados orçamentários:	PTRES: 108449 – PI: OCC35O99PPN - Fonte: 8100 - Natureza da despesa: 33.90.39.01
Responsável pela Demanda:	Genoseinia Maria da Silva Martins/ Diretora de Programas e Bolsas no País
E-mail:	dpb@capes.gov.br
Telefone:	(61) 2022-6300
IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
Trata-se da contratação da licença de acesso aos periódicos da <i>American Association of Critical-Care Nurses</i> (AACN). Tais periódicos abordam questões relevantes para a enfermagem, são revisados por pares e comunicam os avanços na pesquisa de cuidados intensivos, apresentando estudos originais de pesquisa clínica, translacional e de serviços de saúde. As Notas de Qualificação da Demanda foram expedidas pelas seguintes Instituições de Ensino Superior, identificadas nos documentos: a) Nota Qualificação da Demanda - Centro Universitário São Camilo (SEI nº 1862808); b) Nota Qualificação da Demanda - Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírion-libanês (SEI nº 1862814); c) Nota Qualificação da Demanda - Instituto Nacional de Cardiologia (SEI nº 1862819); d) Nota Qualificação da Demanda - Universidade de Sorocaba (SEI nº 1862824). Cumprе destacar que o conteúdo demandado visa atender aos discentes e docentes distribuídos no país, bem como a pesquisadores, universidades, institutos públicos de pesquisa, instituições públicas e privadas de fomento ao investimento em ciência, tecnologia, inovação e à rede de ensino e pesquisa, em conformidade com os critérios dispostos no art. 19 da Portaria nº 74, de 5 de abril de 2017, que aprovou o "<i>Regulamento do Programa de Apoio à Aquisição de Periódicos - PAAP</i>".	
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
A necessidade da contratação é justificada em razão da natureza e finalidade da CAPES, no âmbito da educação superior, estabelecida no artigo 2º do Anexo I do Decreto nº 11.238, de 18 de	

outubro de 2022, *in verbis*:

(...)

Art. 2º A CAPES tem por finalidade subsidiar o Ministério da Educação na formulação de políticas e **desenvolvimento de atividades de suporte à formação de profissionais de magistério para a Educação Básica e superior e para o desenvolvimento científico e tecnológico do País.**

§ 1º No âmbito da educação superior, a CAPES terá como finalidade:

I - subsidiar o Ministério da Educação na formulação de políticas para pós-graduação;

II - coordenar o sistema de pós-graduação e avaliar os cursos desse nível, nas modalidades presencial e a distância;

III - **estimular**, mediante bolsas de estudo, auxílios e outros mecanismos, **a formação de recursos humanos altamente qualificados para a docência de grau superior, a pesquisa e o atendimento da demanda dos setores público e privado;**

(...)

X - **promover a disseminação da informação científica;**

(...)

XII - *fomentar estudos e atividades que contribuam, direta ou indiretamente, para o desenvolvimento e a consolidação das instituições de ensino superior, respeitada a autonomia universitária;*

XIII - *apoiar o processo de desenvolvimento científico e tecnológico nacional.*

(...) (Grifo nosso).

Quanto à viabilidade econômica para a presente contratação, cabe frisar que os retornos crescentes associados ao progresso técnico e ao aprendizado como fontes de eficiência justificam ações do Estado. Outrossim, o processo de mudança tecnológica resulta do esforço das instituições em investir em atividades de pesquisa e desenvolvimento (P&D) e na incorporação posterior de seus resultados em novos bens, produtos, processos e formas organizacionais.

De fato, as atividades de P&D formam um sistema organizado e rotineiro que transforma os meios da pesquisa em novos conhecimentos (resultados da pesquisa) que, por sua vez, serão incorporados em novos produtos, processos e formas de organização, impactando a atividade econômica, são os chamados **impactos da pesquisa sobre o sistema produtivo**.

Nesse contexto, o Portal de Periódicos representa uma alternativa da Administração Pública à problemática da concorrência imperfeita existente no mercado de publicações científicas, ou seja, com o processo de aquisição centrado em um único comprador – CAPES – há um ganho significativo de poder de barganha, possibilitando a redução dos preços finais praticados perante o consumidor final.

Portanto, resta claro que a inserção da CAPES no mercado de aquisição de publicações científicas é uma forma legítima e positiva de atuação da Administração Pública na concretização do interesse público, no caso em tela, da comunidade científica compreendida nas Universidades e Faculdades do país, indo ao encontro dos princípios administrativos constitucionais, em especial, o da eficiência e economicidade.

No que tange ao conteúdo demandado, é importante enfatizar que as considerações a seguir foram elaboradas de acordo com as informações apresentadas nas Notas de Qualificação de Demanda mencionadas inicialmente neste documento, e anexadas ao processo em questão.

A *American Association of Critical-Care Nurses* (AACN), é uma associação focada em cuidado intensivo interdisciplinar. Foi fundada em 1969 e estabelecida para ajudar e educar os enfermeiros que trabalham em UTIs. É responsável por periódicos premiados e reconhecidos nacionalmente, que apresentam informações clínicas baseadas em evidências e que capturam o que há de mais recente em enfermagem de cuidados intensivos e agudos.

Os periódicos da AACN são revisados por pares e o conteúdo publicado atende aos educadores clínicos e acadêmicos, além de médicos experientes em cuidados intensivos e cuidados agudos a pacientes no leito, enfermeiros de prática avançada, por fornecer conhecimento multidisciplinar baseado em evidências para cuidados agudos e críticos.

As áreas do conhecimento abrangidas pelo conteúdo em questão estão relacionadas às Ciências da Saúde, Ciências Biológicas III e Psicologia, apresentando, assim um conteúdo diferencial em sua multidisciplinaridade. Os conteúdos desses periódicos são importantes para que profissionais da enfermagem tenham acesso aos mais recentes avanços da área em pesquisa clínica, apresentando recursos que destacam as aplicações necessárias à beira do leito, dando acesso a informações úteis e relevantes que afetam sua prática.

Há vantagens diretas para o Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Ciências Farmacêuticas, incluindo cursos lato sensu em Enfermagem em Centro Cirúrgico, Enfermagem em Oncologia, Enfermagem em Terapia Intensiva, Enfermagem em Terapia Intensiva Neonatal e Pediátrica, Enfermagem em Urgência e Emergência, Farmácia Clínica e Consultório Farmacêutico, Nutrição Clínica Funcional, Nutrição Clínica Hospitalar e Nutrição Materno Infantil. Na graduação, visando ao ensino por competências e a integração dos saberes básicos e clínicos, o conteúdo dos periódicos é relevante para a área de saúde e todos os seus cursos.

Pelas razões acima expostas, resta claro a importância em acessar os conteúdos apresentados nos periódicos da AACN uma vez que beneficiará diretamente alunos e docentes de graduação e pós-graduação e, ainda, por atender aos critérios estabelecidos pelo Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG) 2011-2020, que tem como objetivo principal o crescimento igualitário da pós-graduação, visando o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e social do país.

Não obstante, informa-se que ficará a cargo da Coordenação Geral do Portal de Periódicos e Informação Científica - CGPIC, a elaboração de um estudo técnico preliminar que analisará a viabilidade técnica e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Projeto Básico, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração Pública.

QUANTIDADE DE SERVIÇOS A SER CONTRATADA

01 (um) serviço – Assinatura de Jornais e Periódicos – acesso sistema on-line (Cód. SIASG 00023108).

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

O prazo de vigência do serviço poderá ser estabelecido no lapso de 12 (doze) a 60 (sessenta) meses, conforme negociação a ser firmada com o fornecedor do conteúdo, a fim de atender a necessidade permanente da CAPES, de apoio à Pós-Graduação, possibilitando o cumprimento da missão institucional desta Fundação.

Assim, entende-se que a utilidade do produto adquirido não irá se exaurir em um único ano, por tratar-se de uma necessidade permanente do público diretamente interessado, pressupondo-se a perpetuação da contratação por mais de um exercício financeiro.

Cabe ressaltar que a contratação anterior (Contrato nº 39/2018 - 0748579) tem previsão de encerramento em **01/09/2023**, portanto, é desejável que a nova contratação seja concluída antes da data informada para evitar eventuais prejuízos à comunidade acadêmica devido à descontinuidade do acesso.

INDICAÇÃO DO(S) MEMBRO(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nome: Léia Sandra Pereira de Oliveira
Siape: 2182368

Nome: Diego Luis Pereira de Oliveira
Siape: 1055783

Nome: João Tiburcio Dias de Oliveira
Siape: 1582436

Nome: Armando Fortes Peixoto
Siape: 2046633

Nome: João Henrick de Neri Melo
Siape: 1591237

Nome: Bárbara Neves Alencar
Siape: 1711958

Em conformidade com o **inciso I do art. 21 da Instrução Normativa nº 5, de 5 de maio de 2017**, emitida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o Documento de Oficialização da Demanda, a cargo da área requisitante do objeto.



Documento assinado eletronicamente por **Genoseinia M. da S. Martins, Diretor(a) de Programas e Bolsas no País**, em 16/12/2022, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1863509** e o código CRC **2CC59E8F**.

Anexo VI - SEI_CAPES - 1886606 - Nota Técnica.pdf



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

NOTA TÉCNICA Nº 21/2022/CGIC/CGPIC/DPB

PROCESSO Nº 23038.016506/2022-22

INTERESSADO: COORDENAÇÃO DE SUPERVISÃO TÉCNICA DAS CONTRATAÇÕES DE CONTEÚDO CIENTÍFICO, DIRETORIA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS, DIRETORIA DE GESTÃO, COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS, COORDENAÇÃO-GERAL DO PORTAL DE PERIÓDICOS E INFORMAÇÃO CIENTÍFICA, COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO CIENTÍFICA, COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, DIVISÃO DE CONTRATOS

À Coordenação Geral do Portal de Periódicos

Assunto: Análise dos periódicos da *American Association of Critical-Care Nurses* (AACN).

1 OBJETO DE CONTRATAÇÃO

A presente Nota Técnica trata da análise dos periódicos científicos publicados pela *American Association of Critical-Care Nurses* (AACN), e considerações para assinatura e disponibilização à comunidade científica brasileira por meio do Portal de Periódicos CAPES.

Nesse sentido, entende-se por periódico a publicação contínua sob o mesmo título, publicado a intervalos regulares (ou, em casos específicos, irregulares), com numeração contínua. Conhecido também pelo termo em inglês *journal*, o periódico é uma publicação seriada, sendo uma coleção continuada e crescente de artigos originais de um título, dentro de uma disciplina específica (COUNTER, 2020).

Ainda com a finalidade de melhor definir o objeto de contratação e se baseando na literatura de Biblioteconomia, conforme conceitos elencados por Cunha e Cavalcanti (2008), o objeto de contratação em questão trata-se de periódicos científicos denominado também de periódicos acadêmicos, os quais constituem publicações que disseminam pesquisas originais, comentários ou revisões bibliográficas e geralmente são revisadas por pares. Trata-se também de periódicos correntes, os quais possuem publicação regular, com continuidade, ou seja, que não teve a sua publicação encerrada. Outra característica dos objetos é que se trata de periódicos eletrônicos, sendo distribuídos de forma eletrônica ou digital, o qual pode ou não ter versão no formato impresso.

Estes ainda podem fazer parte de uma coleção, a qual constitui uma reunião de publicações de mesma natureza ligadas por um título comum (CUNHA; CAVALCANTI, 2008). A coleção pode ser corrente, quando é constituída de periódicos não cessados, ou seja, que continuam sendo publicados; ou uma coleção retrospectiva, também chamada de *archives*, os quais são formados por coleções de periódicos antigos correspondendo, geralmente, do primeiro volume aos anos 80 e 90 dependendo do editor. A coleção retrospectiva pode ser de periódicos correntes ou cessados. Assim, no caso de periódico corrente, existe a possibilidade de contratar a coleção corrente separada da retrospectiva ou as duas juntas.

2 NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em referência às demandas de conteúdo da AACN (SEI 1862808, SEI 1862814, SEI 1862819 e SEI 1862824) e do Documento de Oficialização da Demanda (DOD, SEI 1863509) constata-se a necessidade das instituições participantes do Programa de Apoio à Aquisição de Periódicos (PAAP) terem acesso ao conteúdo oferecido pelo editor, visando desenvolver atividades de ensino, pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I), bem como formação de recursos humanos altamente capacitados.

2.1 Justificativa para a contratação

O objetivo principal do Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG) 2011-2020 é o crescimento igualitário da pós-graduação visando ao desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e social do país (BRASIL, 2010). Face às assimetrias identificadas no Sistema de Pós-Graduação faz-se necessária a promoção de programas com o objetivo de não apenas a redução das diferenças, mas também o estabelecimento de estratégias para equacionar estes problemas e, assim, corrigi-los. Neste sentido, torna-se fundamental para o desenvolvimento a oferta de recursos informacionais que proporcionem não apenas mais estudos e pesquisas mas assegurem a qualidade desses.

Ainda segundo o PNPG 2011-2020:

o conhecimento científico-tecnológico, bem como a inovação por ele engendrada, são patrimônios sociais que permitem gerar desenvolvimento sustentável, ampliando a produtividade e a competitividade do país, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, através da aceleração da criação e qualificação de empregos, e democratizando oportunidades (BRASIL, 2010, p. 180).

Ou seja, a assinatura ou aquisição de recursos informacionais científicos de qualidade contribuem para o avanço do ensino e da pesquisa brasileira, assim como garante maior capacidade de inovação e inserção internacional, elevando a competitividade do país em relação aos principais centros de desenvolvimento científico e tecnológico.

É importante ressaltar que as universidades possuem três pilares que sustentam suas atividades, sendo eles o ensino, a pesquisa e a extensão. Conforme artigo 207 da Constituição Federal de 1988 “As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão” (BRASIL, 1988). A disponibilidade de periódicos científicos de qualidade impacta na capacitação de pesquisadores e compreende insumo para o desenvolvimento de pesquisa, um dos pilares das universidades.

O texto constitucional ainda traz outros artigos que dão apoio à necessidade de contratação de conteúdos que causem impacto positivo na pesquisa brasileira. O parágrafo segundo do artigo 213 informa que “As atividades de pesquisa, de extensão e de estímulo e fomento à inovação realizadas por universidades e/ou por instituições de educação profissional e tecnológica poderão receber apoio financeiro do Poder Público” (BRASIL, 1988). E além disso em seu artigo 218 é informado o apoio que o Estado dará ao desenvolvimento científico, conforme texto abaixo:

Art. 218. O Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação.

§ 1º A pesquisa científica básica e tecnológica receberá tratamento prioritário do Estado, tendo em vista o bem público e o progresso da ciência, tecnologia e inovação.

§ 2º A pesquisa tecnológica voltar-se-á preponderantemente para a solução dos problemas brasileiros e para o desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional.

§ 3º O Estado apoiará a formação de recursos humanos nas áreas de ciência, pesquisa, tecnologia e inovação, inclusive por meio do apoio às atividades de extensão tecnológica, e concederá aos que delas se ocupem meios e condições especiais de trabalho (BRASIL, 1988).

Tendo em vista o exposto, oferecer acesso a periódicos científicos nacionais e internacionais é uma das importantes formas de promover e incentivar o desenvolvimento científico do país em conformidade ao que preceitua a Constituição Federal Brasileira.

2.2 Alinhamento estratégico e institucional para a contratação

A disponibilidade do conteúdo da AACN para a comunidade científica e acadêmica brasileira está alinhada ao Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG), que visa o desenvolvimento da pesquisa nacional em diversas áreas do conhecimento. O PNPG, por sua vez, é parte integrante do Plano Nacional de Educação (PNE), que prevê em seu item 14.7 “manter e expandir programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência” (BRASIL, 2014).

Previsto no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) como parte integrante da Ação 2317 – Acesso à Informação Científica e Tecnológica da

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)/Ministério da Educação (MEC), o Portal de Periódicos CAPES tem como missão promover o fortalecimento dos programas de pós-graduação no Brasil por meio da democratização do acesso *online* à informação científica internacional de alto nível. Portanto, a assinatura do conteúdo da AACN para disponibilizar à comunidade acadêmica participante do programa contribui com o propósito da biblioteca virtual da CAPES, e consequentemente, com a capacitação de membros dos programas de pós-graduação brasileiros.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Inicialmente fundada em 1969 como American Association of Cardiovascular Nurses (AACN) com o intuito de educar enfermeiros em UTIs recém-desenvolvidas, mudou de nome para American Association of Critical Care Nurses, se especializando na enfermagem comprometida com um sistema de saúde direcionado a pacientes e famílias onde os enfermeiros de cuidados intensivos contribuem de forma otimizada, de acordo com suas necessidades. Em 1974 iniciou a principal conferência para enfermeiro de cuidados críticos, o National Teaching Institute & Critical Care Exposition (NTI) (AMERICAN ASSOCIATION OF CRITICAL-CARE NURSES, 2022).

AACN Certification Corporation, braço de credenciamento da AACN, foi fundado em 1975, com o intuito de manter a excelência na prática profissional através da certificação e renovação da certificação de enfermeiros. No ano seguinte lançou a certificação de especialidade de cuidados intensivos CCRN. Em 1999 criou a certificação de especialidade CCNS introduzida para o especialista em enfermagem clínica de cuidados intensivos / agudos educados no nível de pós-graduação para cuidar de pacientes adultos, pediátricos ou neonatais, e desde então criou diversas outras certificações e cursos, todos voltados ao cuidado intensivo na área de enfermagem (AMERICAN ASSOCIATION OF CRITICAL-CARE NURSES, 2022).

A instituição promove o Prêmio Beacon para o Programa de Excelência em Atenção Crítica, introduzido com ferramentas para auxiliar as unidades de cuidados intensivos em seu caminho para a excelência, homenageando unidades individuais que se destacam em todos os aspectos do atendimento ao paciente. Também há um programa de prêmios da Critical Care Societies Collaborative (CCSC) em parceria com o Departamento de Saúde e Serviços Humanos dos EUA para reduzir ou eliminar infecções associadas à saúde iniciadas (AMERICAN ASSOCIATION OF CRITICAL-CARE NURSES, 2022).

Produziu o "National Critical Care Survey", a primeira pesquisa para fornecer dados sobre unidades de cuidados intensivos e os ambientes nos quais os enfermeiros de cuidados intensivos funcionam (AMERICAN ASSOCIATION OF CRITICAL-CARE NURSES, 2022).

A instituição lança em 1980 o periódico *Critical Care Nurse* (CCN), uma revista bimestral de prática clínica. O CCN fornece informações atuais, relevantes e úteis sobre o atendimento de pacientes críticos e agudamente doentes. A revista também oferece colunas sobre questões tradicionais e emergentes em todo o espectro de cuidados críticos, mantendo os enfermeiros de cuidados intensivos informados sobre tópicos que afetam sua prática em configurações de alta acuidade, progressiva e crítica. A missão da *Critical Care Nurse* é fornecer a enfermeiros de cuidados intensivos e de cuidados agudos, informações precisas, relevantes e úteis sobre cuidados de pacientes criticamente e agudamente doentes, e manter informados os enfermeiros de cuidados intensivos e críticos sobre questões que afetam sua prática (AMERICAN ASSOCIATION OF CRITICAL-CARE NURSES, 2022).

American Association of Critical Care Nurses estreia em 1990 o periódico *AACN Advanced Critical Care* (ACC), uma revista trimestral com artigos detalhados para clínicos experientes em cuidados agudos e críticos à beira do leito, enfermeiros de prática avançada e educadores clínicos e acadêmicos (AMERICAN ASSOCIATION OF CRITICAL-CARE NURSES, 2022).

Em 1992, a AACN difunde o periódico *American Journal of Critical Care* (AJCC), uma revista de pesquisa bimestral, que oferece artigos detalhados sobre experiências de cuidados intensivos, cuidados clínicos agudos, prática avançada de enfermagem, acadêmicas e educação clínica (AMERICAN ASSOCIATION OF CRITICAL-CARE NURSES, 2022).

3.1 Avaliação dos Periódicos da AACN

Com o intuito de aferir a qualidade dos periódicos da AACN, os títulos foram avaliados a priori conforme critérios de qualidade definidos pelo Grupo de Trabalho do Programa de Apoio à Aquisição de Periódicos

(PAAP). De acordo com a Portaria da CAPES nº 286, de 28 de dezembro de 2018, considera-se para priorização de manutenção, aquisição ou assinatura, aqueles periódicos que atendam os seguintes critérios de qualidade:

- a) Possuam classificação Qualis A1, A2, B1, B2 ou;
- b) Estejam no 1º ou 2º Quartil do *Journal Citation Report* (JCR) ou *SCImago Journal Rank* (SJR) ou;
- c) Tenham sido avaliados ou recomendados por Coordenadores ou representantes de área dos Programas de Pós-Graduação e;
- d) Receberam mais de 100 acessos nos últimos dois anos.

Em um segundo momento, utilizou-se como critério a Nota Técnica nº 81 (SEI 1478481), de 29 de junho de 2021, que, dentre as ações adotadas para saneamento das contratações, estipulou que todas as futuras assinaturas devem obedecer às seguintes medidas:

- a) Manutenção dos valores após o reequilíbrio econômico-financeiro ocorrido em 2020;
- b) Manutenção dos títulos previamente contratados;
- c) Manutenção das Instituições de Ensino Superior usuárias beneficiadas em 2020;
- d) Retirada e/ou não contratação de conteúdos com estatística de acesso menor que 100 no ano anterior.

Sobre os índices, sua utilização permite um enfoque mais objetivo da atividade de seleção já que diante do crescimento da produção científica e dos recursos insuficientes para a aquisição de conteúdo é preciso adotar critérios que norteiem a opção por determinados conteúdos em detrimento de outros.

Sabe-se que o Qualis classifica os periódicos utilizados pelos Programas de Pós-graduação no Brasil, atribuindo estratos que indicam a qualidade do veículo de comunicação de acordo com os critérios de cada área de avaliação da CAPES, sendo A1 o estrato mais elevado, seguido de A2, B1, B2, B3, B4, B5 e C, com peso zero, sendo considerado um meio de divulgação pouco efetivo ou utilizado.

Outro índice utilizado é o *Journal Citation Reports* (JCR), que se configura como uma base de dados mantida pela *Clarivate Analytics*, na qual é possível avaliar e comparar periódicos usando dados de citação da base de dados *Web of Science*. Por meio dessa base é possível observar o fator de impacto das publicações por áreas do conhecimento, que consiste no número médio de citações recebidas dos artigos publicados em determinado periódico. Os títulos classificados no 1º Quartil do JCR estão entre os 25% melhor classificados em pelo menos uma categoria (área do conhecimento) do JCR. Assim, os classificados no 1º e 2º Quartil representam os 50% mais bem avaliados em suas respectivas categorias nessa base.

Também é utilizado o índice *Scientific Journal Rankings* (SJR) calculado pela base *SCImago Journal and Country Rank*, da instituição espanhola *Consejo Superior de Investigaciones Científicas*, que mede a influência científica de periódicos acadêmicos que contabilizam o número de citações recebidas por um periódico e a importância ou prestígio do periódico da qual vem a citação. Trata-se de uma alternativa ao fator de impacto. Os dados são obtidos a partir da base de dados *Scopus*.

O quadro seguinte apresenta os periódicos da AACN, os respectivos identificadores ISSN, a avaliação Qualis - relativa ao período 2013-2016, o Quartil do JCR 2021, o Quartil do SJR 2021, a quantidade de acessos no último ano - neste caso refere-se ao ano de 2021 - e os períodos atualmente disponíveis no Portal de Periódicos CAPES.

Quanto aos acessos em 2021, não foram considerados os acessos a artigos *Gold Open Access*.

Quadro 01 – Avaliação dos periódicos da AACN.

#	ISSN	eISSN	Título	Qualis 2013- 2016	Quartil JCR 2021	Quartil SJR 2021	Acessos em 2021	Disponível no Portal

1	1062-3264	1937-710X	American Journal of Critical Care	A1	Q2	Q1	727	2002 presente	-
2	0279-5442	1940-8250	Critical Care Nurse	-	Q4	Q2	628	2002 presente	-

Fonte: Baseado nos índices Plataforma Sucupira – Qualis Periódicos, InCites Journal Citation Reports, Scimago Journal & Country Rank, Ulrich's Web, dados de acesso da Coordenação-Geral do Portal de Periódicos e pareceres das demandas qualificadas (2022).

A partir do exposto no Quadro 1, constata-se que os periódicos acima demandado para assinatura pela editora da AACN atendem ao menos dois critérios para aquisição prioritária estabelecido pelo Grupo de Trabalho do PAAP. Enfatiza-se que os periódicos demandados apresentam indicadores elevados de qualidade. E, o número significativo de acesso pelos usuários do Portal de Periódicos aos títulos da AACN demonstra a relevância do conteúdo aos membros dos programas de pós-graduação e graduação no Brasil. Desse modo, verifica-se que o conteúdo avaliado é **elegível para assinatura e/ou manutenção dos periódicos da AACN** apresentado no Quadro 1.

3.2 Classificação de áreas do conhecimento

A classificação do conteúdo selecionado é necessária, pois permite a análise do perfil das instituições com a finalidade de estabelecer o público-alvo e potencial que utilizará o conteúdo contratado. A metodologia de classificação do conteúdo se baseou na análise de artigos, bem como no editorial dos periódicos científicos da AACN.

Com a finalidade de padronizar e facilitar a criação de vínculos entre os Programas de Pós-Graduação brasileiros e os conteúdos selecionados, a tabela de áreas da CAPES foi adotada como instrumento de classificação do conteúdo avaliado. Este é o instrumento utilizado na classificação dos Programas de Pós-Graduação e possui três níveis, sendo o primeiro nível a Grande Área, seguido pela Área de Avaliação e, por fim, a Área Básica.

Assim, verificou-se que os periódicos da AACN recomendado para assinatura atendem as seguintes áreas de conhecimento:

Áreas principais:

- Ciências da Saúde
 - Medicina I
 - Medicina I
 - Medicina II
 - Medicina II
 - Medicina III
 - Medicina III
 - Nutrição
 - Nutrição
 - Odontologia
 - Odontologia
 - Farmácia
 - Farmácia
 - Enfermagem
 - Enfermagem
 - Saúde Coletiva
 - Saúde Coletiva

- Educação Física
 - Educação Física
 - Fisioterapia e Terapia Ocupacional
 - Fonoaudiologia
- Ciências Biológicas
 - Ciências Biológicas III
 - Imunologia
 - Microbiologia
 - Parasitologia

Áreas transversais/ secundárias

- Ciências Humanas
 - Psicologia
 - Psicologia

4 REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Visando a otimização da prestação dos serviços de informação e gestão do conteúdo contratado, especificam-se, a seguir, os requisitos que deverão ser observados pelo editor ou fornecedor. Sobre a forma de envio de dados, disponibilizamos em anexo modelos de formulários e orientações para preenchimento dos dados.

4.1 Requisitos de acesso

Ao assinar o conteúdo, solicita-se a observação de alguns itens com relação à prestação do serviço referente à concessão do acesso. Nesse sentido, é desejável que o mesmo seja concedido por meio do cadastramento do IP (*Internet Protocol* ou Protocolo de internet) dos computadores das instituições às quais o conteúdo seja concedido, sem limite de acesso simultâneo e que o cadastramento das faixas ocorra no prazo de até 48 horas. Caso se trate de um primeiro cadastramento, na qual é necessário verificar as informações acerca das instituições que acessarão o conteúdo, avaliar os critérios de acesso e averiguar as faixas de IP e domínios, considera-se razoável o prazo de até 5 dias corridos.

O serviço prestado pela editora tem natureza contínua ao longo de todo o período de vigência do contrato. É essencial que o acesso seja ininterrupto para garantir que os discentes e docentes de programas de pós-graduação possam consultar os conteúdos 24 horas por dia, 7 dias por semana. O período de vigência do serviço pode ser superior a 12 meses. É necessário que ao longo da vigência do contrato a editora preste serviços de suporte técnico, treinamentos de uso de suas ferramentas aos usuários, além da infraestrutura de acesso e preservação do conteúdo.

O conteúdo oferecido pela editora ou representante deve ser passível de descoberta e acessível por meio dos sistemas de busca utilizados no Portal de Periódicos CAPES. Em caso de problemas de integração com os sistemas do Portal, a editora deve ter equipe de suporte disponível para solucionar as questões que porventura surgirem.

4.2 Requisitos de relatórios de uso

A assinatura deste conteúdo também deverá prever a disponibilidade de relatórios de uso do conteúdo de forma a permitir: a identificação do quantitativo de acessos mensais para cada conteúdo; a identificação de quais conteúdos as instituições estão acessando individualmente, ou seja, quais títulos são acessados e por quais instituições; e, nesse caso, as instituições deverão ser identificadas nos relatórios de uso do conteúdo utilizando as siglas e os nomes de acordo com as denominações informadas pela CAPES.

Devem estar disponíveis para acompanhamento relatórios estatísticos de uso do conteúdo contratado, preferencialmente no Padrão COUNTER[1] *Release 4* ou superior (*Counting Online Usage of Networked Electronic Resources*) e com adoção do protocolo SUSHI[2] (*Standardized Usage Statistics Harvesting Initiative*), para coleta automática de dados de uso. Caso não seja possível, a editora ou representante deverá oferecer relatórios de uso por meio de coleta automática ou por arquivos apenas nos formatos xls, xlsx, csv, tsv, html, xml ou json.

4.3 Requisitos de preservação digital

Devem ser previstos meios para assegurar a preservação digital do conteúdo contratado e a manutenção do acesso ao conteúdo no caso de sua interrupção devido a fatores adversos como:

1. Encerramento das operações da editora;
2. Falhas eletrônicas que possam ocorrer com a editora com perda do acesso ao conteúdo contratado devido a desastres nos locais onde a respectiva está alocada (e consequentemente, seus arquivos digitais);
3. Encerramento das operações de um periódico (o título deixa de ser publicado);
4. Cancelamento de uma assinatura por parte da CAPES e cujos números contratados até o momento da assinatura devem ficar disponíveis, desde que previsto em contrato (cláusula PCA – *Post Cancellation Access*).

O entendimento sobre *Post Cancellation Access* (PCA) é o de que se refere ao “direito de acessar permanentemente materiais licenciados e pagos durante o período de contrato da licença, conforme definido pela Iniciativa de Gestão de Recursos Eletrônicos da Federação de Bibliotecas Digitais - DLF (GRISSOM; KNOWLTON; SCOTT, 2017). Também pode ser entendido como “garantia da posse ao conteúdo assinado após o cancelamento de uma assinatura” (GARCIA; SILVA; GUIMARÃES, 2017) e pode ser referido como acesso pós-término (*Post-termination access*)[3] ou acesso perpétuo.

Neste sentido, é importante que a preservação digital feita pela editora siga uma série de regras e um conjunto de políticas de gestão e atividades necessárias para assegurar a usabilidade duradoura, autenticidade, descoberta e acessibilidade dos seus conteúdos em longo prazo. Assim, para que a preservação digital ocorra sugere-se que atenda aos requisitos abaixo:

- **Usabilidade:** facilidade com que um recurso informacional pode ser utilizado pelo usuário. Ele pode ser medido pelo tempo de aprendizado e o esforço exigido para alcançar determinado nível de desempenho de uso (CUNHA; CAVALCANTI, 2008). Possui forte relação com o uso, tornando os sistemas intuitivos. Quanto maior for a usabilidade de um sistema mais ele se tornará intuitivo para os seus usuários;
- **Autenticidade:** qualidade ou condição de autêntico. Num contexto informacional é a propriedade de uma informação cuja origem e integridades são garantidas (CUNHA; CAVALCANTI, 2008). Logo, a proveniência do conteúdo deve ser confirmada e o conteúdo deve ter uma réplica autêntica do original. Essa comprovação de autoria do documento pode ser feita por meio de mecanismos de verificação como o *layout*, tipologia de fontes, vocabulários controlados da época e assinatura digital (IBICT, 2015);
- **Descoberta:** do inglês *discoverability*, este requisito está relacionado à recuperação do conteúdo armazenado no sistema. Logo, o sistema deve prover os conteúdos de metadados bibliográficos lógicos para que sejam localizados por usuários finais ao longo do tempo;
- **Acessibilidade:** possibilidade de o usuário obter, rápida e corretamente, a informação que procura (CUNHA; CAVALCANTI, 2008). Quanto menos barreiras o sistema dispor para consultar determinada informação maior será a sua acessibilidade. Assim um sistema acessível busca eliminar barreiras de acesso ao conteúdo disponível para o uso de uma comunidade apropriada.

O Portal de Periódicos CAPES utiliza os serviços e Portico para a preservação digital dos conteúdos que disponibiliza às instituições participantes do Programa de Apoio a Aquisição de Periódicos (PAAP).

O Portico é um serviço crescente de preservação digital e arquivamento eletrônico da entidade sem fins lucrativos Ithaka. O acesso ao serviço é ativado se o conteúdo ficar indisponível pelos seguintes motivos: cancelamento da assinatura pelo assinante; encerramento das atividades da editora; encerramento do periódico; em caso de edições anteriores indisponíveis e; em caso de catástrofe (COSTA, 2015).

O Comitê Permanente da Seção de Aquisições e Desenvolvimento de Coleções da *International Federation of Library Associations and Institutions* (IFLA) elaborou um guia com orientações sobre o desenvolvimento de coleções de recursos eletrônicos. Neste guia informa que:

o provedor de recursos deve apresentar uma política de arquivamento claramente articulada para a informação que está sendo licenciada. O provedor de recursos deve ter um acordo com o LOCKSS, Portico, ou outros tipos similares de produtos de arquivamento, ou com um sistema de arquivamento compatível com o código aberto (*open source*) (IFLA, 2012, p. 14).

Diante dos requisitos apresentados é necessário que a editora informe como a preservação digital dos seus conteúdos é realizada, apresentando conforme orientação da IFLA uma política de arquivamento claramente articulada para os conteúdos licenciados, indicando quais os serviços de preservação utilizam por meio de acordos ou contratos com o Portico ou outros serviços similares, desde que tenham compatibilidade com os sistemas utilizados pela assinante dos conteúdos. A IFLA ainda orienta que:

o fornecedor deve conceder acesso ao conteúdo licenciado do recurso para o período de tempo mutuamente acordado. A aquisição ou [...] assinatura [...] de dados eletrônicos devem incluir disposições sobre o acesso permanente a esses dados. Após o encerramento do contrato de licença, o acesso eletrônico perpétuo das instituições para o conteúdo anteriormente subscrito deve ser garantido (2012, p. 14).

Assim, é necessário que a editora informe as cláusulas de acesso perpétuo, ou *Post Cancellation Access* (PCA), bem como o período de acesso que será contemplado na preservação digital e no acesso perpétuo. Nestas cláusulas também devem ser informadas as possíveis taxas para o acesso perpétuo, se existe permissão à assinante para armazenar e preservar os conteúdos assinados, assim como os formatos nos quais os arquivos preservados são fornecidos.

4.4 Requisitos de informações sobre o conteúdo e forma de assinatura

A editora deverá apresentar a forma como disponibiliza seu conteúdo, ou seja, explicitar se os seus conteúdos são oferecidos para assinatura como títulos individuais de periódicos, coleções correntes de periódicos, coleções retrospectivas de periódicos, ou ainda, se a editora opera como uma agregadora de conteúdos de outras editoras. A forma como a editora disponibiliza seu conteúdo tem impacto na assinatura do serviço de informação, assim como na gestão do conteúdo assinado, pois deve-se considerar os direitos de acesso, as possibilidades de mudanças dos conteúdos oferecidos, e demais aspectos da prestação do serviço. Para tanto, considera-se os seguintes conceitos:

- Assinatura (*subscription*): compreende acordo ou contrato relativo ao acesso a um recurso, serviço, periódicos, conjuntos de periódicos ou bases de dados durante período determinado, mediante pagamento de uma importância fixada antes do início da entrega. Pode ser anual, ou por período superior. A assinatura corrente se refere a assinatura de periódico com publicações regulares e que está em vigência em determinado período. Ao se contratar o serviço de acesso a um periódico por meio de assinatura, o editor deve informar quais volumes, ou anos de publicação, estão contemplados no direito de acesso. Segundo a Federação Internacional de Associações de Bibliotecas e Instituições (IFLA, 2012), ao contrário das publicações impressas, os recursos eletrônicos não são adquiridos a título definitivo e geralmente requerem um contrato de licença de utilização (*license agreement*). O tipo de licença deve ser informado pelo editor para garantir que ela atenda as expectativas do assinante. Ao se considerar o acesso perpétuo ao material, os preços podem ser dissociados para conteúdos e acesso. Portanto, a licença pode contemplar direito de acesso ao longo do período de assinatura, ou direito de acesso além do período de assinatura[4]. Visto que o tipo de licença pode influenciar o custo do recurso, o editor deve especificar qual a licença concedida para cada conteúdo oferecido. Ressalta-se que é preferível a inclusão de direitos permanentes para uso do conteúdo, garantindo o acesso permanente e precavendo-se de custos futuros. Preços separados para conteúdos e acesso proporcionam clareza dos custos anuais em curso. A assinatura pode ser referente a um periódico, coleção de periódicos, base de dados,

soluções de tecnologia da informação, entre outros. Para esta Nota Técnica, destacam-se os seguintes tipos de serviços disponíveis para assinatura;

- Periódico (Journal): publicação contínua sob mesmo título, publicado a intervalos regulares, com numeração contínua. É uma publicação seriada, que é um conjunto continuado e crescente de artigos originais de um título (COUNTER apud CARVALHO, 2011, p. 6), dentro do foco e escopo determinado pelo seu corpo editorial. Um título de periódico é identificado pelo seu número único, o ISSN. Os periódicos científicos, ou acadêmicos, disseminam pesquisas originais, comentários ou revisões bibliográficas e geralmente são revisados por pares. Há possibilidade em comprar artigos avulsos, ou assinar o periódico para se acessar fascículos completos, o que é geralmente mais vantajoso. Um periódico pode ser corrente ou pode ter cessado a publicação de novos volumes. É possível que um periódico, corrente ou cessado, mantenha disponível para assinatura o acesso a volumes publicados anteriormente. Se os periódicos da AACN for transferido para outra editora, durante a vigência do contrato, é necessária a comunicação imediata, relativa à transferência do título, ao Portal de Periódicos CAPES. Desta forma, será solicitada à editora original, AACN, a substituição do título por um outro conteúdo equivalente, para casos em que se aplique tal regra, ou demais soluções cabíveis;
- Coleção de periódico: reunião de periódicos ligados por uma característica comum oferecidos para assinatura sob o título de uma coleção. Podem estar disponíveis em uma plataforma comum com recursos de busca do editor. A assinatura de uma coleção implica que, a princípio, os títulos de periódicos são fixos na coleção, ou seja, não devem ser mudados. No caso de necessidade de mudanças, a editora deve informar o assinante, que acionará medidas cabíveis;
- Coleção corrente: coleção de periódicos não cessados, ou seja, que continuam sendo publicados continuamente. O assinante tem acesso aos números correntes;
- Coleção retrospectiva ou backup files: "coleções não correntes de periódicos, livros, artigos, ou outra publicação, as quais são preservadas devido ao seu valor permanente e frequentemente disponibilizadas pelos editores, mediante aquisição em separado" (COUNTER apud CARVALHO, 2011, p. 4). Os arquivos são formados por coleções de periódicos antigos correspondendo, geralmente, do primeiro volume aos volumes publicados nos anos 80 e 90 dependendo do editor;
- Agregador (Full text host): aglutinador de conteúdo. Opera por meio de base de dados ou portal de informação, ou base de conhecimento. Compreende serviço bibliográfico que provê acesso *on-line* ao texto digital completo de periódicos publicados por diferentes editoras. Nesses casos, a assinatura não se refere a cada título de periódico, mas ao serviço de informação que compreende busca e descoberta de documentos em diversas fontes selecionadas e reunidas pelo editor. Portanto, os títulos agregados pelo editor podem mudar, mesmo durante vigência da assinatura.

A editora deve prover informações sobre os conteúdos assinados em listas KBART[5], incluindo as seguintes informações:

- Título do periódico;
- ISSN (impresso, eletrônico e alternativo, se houver);
- Período de publicação ao qual a CAPES tem e terá direito ao acesso, apresentado em diferentes colunas com:
 - Ano de publicação do primeiro volume ao qual a CAPES tem e terá direito ao acesso;
 - Ano de publicação do último volume ao qual a CAPES tem e terá direito ao acesso;
 - Número do primeiro volume ao qual a CAPES tem e terá direito ao acesso;
 - Número do último volume ao qual a CAPES tem e terá direito ao acesso;
- URL para acesso;
- Informações de embargo, quando aplicável;
- Notas com demais informações que o editor considerar relevante;

- Nome do editor;
- Tipo de publicação;
- Nome do título anterior, quando aplicável;
- Tipo de acesso.

Caso a assinatura seja realizada, as informações sobre os conteúdos assinados devem ser enviadas, novamente, em listas KBART, em formato CSV, organizado por tabulação (TSV) ou em documento Excel como anexo do contrato. A planilha KBART deverá constar do documento do contrato, sem discrepância dos arquivos enviados em anexo e o referido contrato.

Ressalta-se que na planilha devem ser registrados somente os títulos assinados pela CAPES. Não poderão ser incluídos periódicos ou outros conteúdos que não façam parte do contrato, ainda que fornecidos de forma gratuita pelo editor.

Além da planilha KBART, o editor deverá preencher todos os formulários, enviados em anexo, com informações sobre:

- Forma de assinatura do conteúdo: periódico, item de coleção de periódico, item de base de dados, ou *backfile*;
- Presença de direito ao acesso perpétuo;
- Serviço utilizado para acesso perpétuo;
- Período contemplado com acesso perpétuo;
- Titular dos direitos de *copyright*;
- Informações sobre preservação digital e política de acesso descritas no item anterior deste documento e nos modelos de formulários, em anexo.

Sobre as informações de titular do *copyright*, a editora deverá verificar se entre os periódicos recomendados há títulos de outras organizações, mas publicados pela editora. Por exemplo, periódicos de certa sociedade científica publicados por uma editora comercial em nome da sociedade. Assim, a editora deverá informar à CAPES quem detém os direitos de *copyright* ou de distribuição de cada periódico recomendado para assinatura. Caso a AACN esteja comercializando coleções de periódicos de outras editoras, seu serviço pode se configurar como agregador.

Também é necessário que a editora informe o histórico de publicação para cada periódico, informando o ano do primeiro volume publicado, assim como o ano do último volume. Para periódicos correntes não é preciso informar o ano do último volume, indicando apenas que o periódico continua em publicação.

Uma vez contratado o conteúdo, o editor deve informar imediatamente ao Portal de Periódicos os casos em que:

- Periódicos assinados forem transferidos para outras editoras;
- Periódicos assinados se tornarem periódicos de acesso aberto durante a vigência do contrato;
- No caso de mudanças de plataformas ou URL, o editor ou representante deve informar a equipe do Portal de Periódicos antes ou imediatamente após as alterações.

As informações requisitadas nesta seção são essenciais para que os conteúdos sejam precisamente catalogados no Portal de Periódicos CAPES, e assim passíveis para descoberta pelos usuários do Portal. Além disso, possibilitam a otimização da gestão dos conteúdos assinados pela CAPES.

4.5 Requisitos de informações sobre políticas de acesso aberto

Em 2017, a CAPES assinou a expressão de interesse da *Open Access 2020* (MAX PLANCK DIGITAL LIBRARY, 2019), uma aliança global comprometida com a transição gradual dos atuais modelos de negócios de assinatura em publicações científicas para um modelo de acesso aberto.

A iniciativa OA2020, por sua vez, tem como base a Declaração de Berlim sobre o Acesso, que corrobora com a Declaração de Budapeste e a Declaração de Bethesda, e expande o conceito de acesso aberto, considerando que uma obra em acesso aberto deve permitir a qualquer usuário ler, fazer *download*, copiar, distribuir, imprimir, pesquisar ou referenciar o texto integral desses artigos, recolhê-los para indexação, introduzi-los como dados em *software*, ou usá-los para qualquer outro fim legal, assim como criar e distribuir trabalhos derivados, em qualquer formato digital e para qualquer propósito, fazendo a devida atribuição de autoria, sem barreiras financeiras, legais ou técnicas que não sejam inseparáveis ao próprio acesso a uma conexão à Internet (MAX-PLANCK-GESELLSCHAFT, 2019; BUDAPEST..., 2012; BROWN *et al.*, 2003).

Em consonância ao que preceitua a Declaração de Berlim, diversos editores e plataformas têm adotado a licença CC BY[6] como licença padrão, visto que ela traduz os requisitos e estratégias reafirmados ao longo dos últimos anos no âmbito dos movimentos de abertura do conhecimento científico[7].

No entanto, as atuais práticas editoriais podem apresentar outros entendimentos de acesso aberto, divergindo das declarações aqui apresentadas. O Diretório Internacional de Periódicos de Acesso Aberto, *Directory of Open Access Journals* (DOAJ), considera e registra como títulos de acesso aberto obras com as sete diferentes licenças do *Creative Commons*, ainda que algumas não permitam a derivação ou uso comercial. Portanto, ao solicitar informações sobre a produção de acesso aberto das editoras, podemos considerar obras com as seguintes licenças abertas:

- CC0;
- CC BY;
- CC BY-SA;
- CC BY-NC;
- CC BY-NC-SA;
- CC BY-ND;
- CC BY-NC-ND;
- Domínio público;
- Outras licenças diferentes das licenças *Creative Commons* que permitam leitura, distribuição, impressão, cópia, *download*, reuso, busca e referência por hipertexto.

Neste sentido, é importante destacar o que **não consideramos como acesso aberto**:

- Obras que estão disponíveis gratuitamente apenas em plataforma do próprio editor, não sendo possível fazer o *download* ou incluí-las em outras plataformas de acesso aberto;
- Obras que ficam disponíveis gratuitamente por determinado período, e depois tornam a ser comercializadas por venda ou assinatura;
- Obras disponíveis gratuitamente apenas a certos grupos de usuários, ou a uma determinada faixa de IPs;
- Obras disponíveis gratuitamente, mas para acessá-las faz-se necessário criar *login* ou fornecer informações de usuário.

Ou seja, o acesso aberto de artigos de periódicos pode ocorrer por meio das seguintes estratégias:

- Publicação de artigos em periódicos de acesso aberto. Nestes casos, todos os artigos das revistas são abertos, portanto, não é realizada assinatura ou compra de artigos para que os leitores possam acessar o conteúdo;
- Publicação de artigos abertos em periódicos híbridos. Os títulos híbridos são essencialmente periódicos fechados, ou seja, é preciso ser assinante ou comprar artigos avulsos para poder ter

acesso ao seu conteúdo. No entanto, alguns artigos destes periódicos podem ser publicados em acesso aberto, caso seja optado pelo autor;

- Acesso aberto tardio, ou acesso aberto com embargo. Periódicos fechados podem tornar volumes antigos em acesso aberto, conforme período de embargo pré-estabelecido;
- Depósito de artigos já publicados em repositórios digitais após período de embargo determinado pelo editor.

Tendo em vista as definições apresentadas sobre acesso aberto e periódicos híbridos, assim como a presença de periódicos híbrido no catálogo da editora AACN, faz-se necessário que os editores apresentem as seguintes informações a respeito dos conteúdos recomendados na nota técnica:

- Informações sobre as políticas de acesso aberto dos títulos da editora. Para cada periódico, a editora deve informar se é possível a prática de publicação em acesso aberto, indicando a estratégia de acesso aberto praticada: periódico totalmente acesso aberto; periódico com acesso aberto tardio; periódico híbrido; periódico totalmente fechado;
- Para os periódicos que já tiveram algum tipo de política de acesso aberto, a editora deverá informar o período em que o periódico publicou em acesso aberto;
- Para os periódicos híbridos, a editora deve informar:
 - A proporção de artigos abertos em relação ao total de artigos presente em cada ano dos últimos cinco anos de publicação dos periódicos;
 - O valor de desconto nas assinaturas decorrentes das quantidades de artigos publicados em acesso aberto nos periódicos assinados;
 - A metodologia de cálculo para o desconto na assinatura, considerando os artigos de acesso aberto presentes nos periódicos.

A CAPES solicita dados dos periódicos de acesso aberto, de forma a analisar títulos cujos volumes correntes são de acesso aberto, mas os volumes antigos permanecem disponíveis apenas via assinatura. Tais informações são importantes para que se evite o *double dipping* (duplo financiamento) de publicações científicas, assegurando que a assinatura do conteúdo ocorra de forma transparente e economicamente sustentável.

5 PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

O Portal de Periódicos CAPES é uma biblioteca virtual que oferece mecanismos de busca e visualização de periódicos, livros e bases de dados assinados pela CAPES. Desta forma, funciona como uma ferramenta de descoberta e divulgação de conteúdo para pesquisadores, docentes e discentes de Instituições de Ensino Superior e Pesquisa participantes do PAAP. Por meio do Portal, a Capes oferece uma infraestrutura de tecnologia da informação para acesso aos conteúdos adquiridos.

Além do acesso aos conteúdos, o Portal permite que os usuários realizem treinamentos *online*, que visam a divulgação do conteúdo assinado e a capacitação no uso dos mecanismos de pesquisa do Portal e das editoras que apresentam recursos de informação assinados pelo Portal.

A CAPES mantém equipes especializadas para atendimento às dúvidas dos usuários do Portal de Periódicos, suporte a problemas técnicos, manutenção da infraestrutura tecnológica, registro de conteúdos na plataforma, atualização de orientações e informações na página do Portal, elaboração de notícias de divulgação sobre os conteúdos adquiridos, entre outras atividades importantes para o desenvolvimento de pesquisa acadêmico-científica. Além das atividades orientadas aos usuários, a equipe do Portal da CAPES também realiza coleta de dados e análise de acesso aos conteúdos, avaliação de sugestões, orientações aos bibliotecários das Instituições de Ensino Superior participantes do Programa, estudos sobre assuntos que possam impactar nos serviços prestados como novas ferramentas de pesquisa ou novas políticas nacionais e mundiais relacionadas ao acesso à informação científica e atividades administrativas relacionadas à gestão dos contratos existentes, risco de contratação e novas aquisições.

6 JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A presente solução compreende serviço de acesso a publicações periódicas científicas. Considera-se que não é tecnicamente ou economicamente viável dividir a solução, pois há perda de escala ao dividi-la; Tampouco há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade ao dividir a solução. Por estes motivos, considera-se que a solução não deve ser parcelada. Ressalta-se que é possível a aquisição de apenas alguns títulos oferecidos pela editora, assim como novos contratos no futuro para manter o acesso aos periódicos após vigência do contrato atual.

7 RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a continuidade da disponibilização dos conteúdos da AACN por meio do Portal e o consequente acesso da comunidade acadêmica brasileira participante do PAAP aos periódicos do editor, espera-se atender às demandas da comunidade acadêmica e de pesquisa assim como propiciar o aumento da produção científica nacional e o crescimento da inserção científica brasileira no exterior, colaborando com as atribuições da CAPES no que concerne às ações de fomento e regulação dos cursos de Pós-Graduação e desenvolvimento da pesquisa científica no Brasil.

A aquisição centralizada e otimizada de conteúdo digital, por meio da negociação direta com editores internacionais, permite maior eficiência no acesso à informação, poupando esforços logísticos e recursos na distribuição dos conteúdos, além do ganho em escala que garante maior economicidade ao erário devido à possibilidade de elevar a quantidade de acessos aos conteúdos adquiridos.

Este é o parecer para consideração superior.

Karolina Vieira da Silva Bastos

Bibliotecária

CRB1 - 2613

REFERÊNCIAS

AMERICAN ASSOCIATION OF CRITICAL-CARE NURSES. **History of AACN**. Califórnia: AACN, 2022. Disponível em: <https://www.aacn.org/About%20AACN/Complete%20History%20AACN>. Acesso em: 8 nov. 2022.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 03 jun. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG) 2011-2020**. v.1. Brasília, DF: CAPES, 2010. ISBN 978-85-88468-15-3. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/livros-pnpg-volume-i-mont-pdf>. Acesso em: 03 jun. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Portaria nº 286, de 28 de dezembro de 2018**. Aprova a deliberação do Grupo de Trabalho para priorização de manutenção, aquisição ou assinatura de periódicos eletrônicos, no âmbito do Programa de Apoio à Aquisição de Periódicos (PAAP), com base nos critérios de qualidade. Brasília: CAPES, 2018. Disponível em: <https://sso.capes.gov.br/sso/>. Acesso em: 03 jun. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>. Acesso em: 03 jun. 2022.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021**. Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14194.htm. Acesso em: 03 jun. 2022.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022**. Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/lei/L14303.htm. Acesso em: 03 jun. 2022.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019**. Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13971.htm. Acesso em: 03 jun. 2022.

BROWN, Patrick et al. **Bethesda Statement on Open Access Publishing**. 2003. Disponível em: <https://legacy.earlham.edu/~peters/fos/bethesda.htm>. Acesso em: 03 jun. 2022.

BUDAPEST Open Access Initiative – BOAI. **Prologue: The Budapest Open Access Initiative after 10 years**. Hungria, 2012. Disponível em: <https://www.budapestopenaccessinitiative.org/boai10/>. Acesso em: 03 jun. 2022.

CARVALHO, M. C. R. de. **Proposta de métricas de uso do Portal de Periódicos CAPES: relatório final**. Rede Nacional de Pesquisa. Projeto: Atualização Funcional e Tecnológica do Portal de Periódicos. Brasília: RNP, 2011.

CONSISTENT CREDIBLE COMPARABLE – COUNTER. **Code of Practice**. Journals and Databases, Release 5, Appendix A: glossary of Terms. 2020. Disponível em: <https://www.projectcounter.org/appendix-glossary-terms/>. Acesso em: 03 jun. 2022.

COSTA, Teresa. A b-on e a preservação digital de periódicos eletrônicos: o projeto Portico. *In: CONGRESSO NACIONAL DE BIBLIOTECÁRIOS, ARQUIVISTAS E DOCUMENTALISTAS*, 12, 2015. Universidade de Évora, 2015. **Actas...** Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas, 2015. Disponível em: <https://publicacoes.bad.pt/revistas/index.php/congressosbad/article/view/1373>. Acesso em: 03 jun. 2022.

CUNHA, Murilo Bastos da; CAVALCANTI, Cordélia Robalinho de Oliveira. **Dicionário de biblioteconomia e arquivologia**. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2008. 451 p. ISBN 978-85-85637-35-4. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/34113>. Acesso em: 03 jun. 2022.

GARCIA, Mônica; SILVA, Cícera Henrique da; GUIMARÃES, Maria Cristina Soares. Bibliotecas acadêmicas e o desafio da gestão de acervos de periódicos eletrônicos: o caso da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). **Ciência da Informação**, Brasília, v. 46, p. 109-120, maio/ago. 2017. Disponível em: <http://revista.ibict.br/ciinf/article/view/3971/3703>. Acesso em: 03 jun. 2022.

GRISSOM, Andrew R.; KNOWLTON, Steven A., SCOTT, Rachel Elizabeth. Perpetual access information in serials holdings records. **Library Resources & Technical Services**. Association for Library Collections & Technical Services. v. 61 n. 1. 2017. Disponível em: <https://journals.ala.org/index.php/lrts/article/view/6217/8086>. Acesso em: 03 jun. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IBICT. **Discussão: preservação digital**. Brasília: IBICT, 2015. Disponível em: http://wiki.ibict.br/index.php/Preserva%C3%A7%C3%A3o_Digital. Acesso em: 03 jun. 2022.

INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS AND INSTITUTIONS - IFLA. **Questões chave para o desenvolvimento de coleções de recursos eletrônicos: um guia para bibliotecas**. Holanda: IFLA, 2012. Disponível em: <https://www.ifla.org/files/assets/acquisition-collection-development/publications/electronic-resource-guide-pt.pdf>. Acesso em: 03 jun. 2022.

MAX PLANCK DIGITAL LIBRARY. **Open Access 2020**. 2019. Disponível em: <https://oa2020.org/>. Acesso em: 03 jun. 2022.

MAX-PLANCK-GESELLSCHAFT. **Berlin declaration on open access to knowledge in the Sciences and Humanities**. Alemanha: Max-Planck-Gesellschaft, 2019. Disponível em: <https://openaccess.mpg.de/Berlin-Declaration>. Acesso em: 03 jun. 2022.

VERGUEIRO, Waldomiro. **Seleção de materiais de informação: princípios e técnicas**. 3 ed. Brasília: Briquet de Lemos, 2010.

dados eletrônicos de forma consistente, credível e compatível, desenvolvido especificamente para a este tipo de recurso.

[2] **SUSHI** (*Standardized Usage Statistics Harvesting Initiative*) – protocolo padrão que define uma solicitação automatizada e o modelo de resposta para coleta de dados de uso dos recursos eletrônicos, utilizando uma estrutura de serviços da Web. O SUSHI coleta os dados estatísticos e o COUNTER formata dentro das métricas utilizadas (ver também COUNTER).

[3] <https://www.jisc-collections.ac.uk/KnowledgeBasePlus/Related-Services-and-Projects/jisc-co-design-programme/Post-cancellation-access-co-design-project/>

[4] Para mais informações sobre Acesso Perpétuo ou PCA, verificar a seção 4.3.

[5] KBART (*Knowledge Bases and Related Tools*) é uma prática de recomendação da organização americana NISO (National Information Standards Organization). KBART indica boas práticas para a comunicação de listas de recursos eletrônicos a partir da especificação de formatos, mecanismos de entrega, e campos de descrição, tanto para monografias quanto publicações periódicas.

[6] No Brasil, o Projeto SciELO, em conformidade com o debate internacional e visando maximizar o acesso e reutilização dos resultados de pesquisas, alterou a licença padrão adotada até 2014 (CC-BY-NC) e passou a empregar, gradualmente, o tipo de licença mais aberta do Creative Commons (CC-BY), a qual se tornou o padrão de indexação para todas as coleções da Rede SciELO desde 2016.

[7] Em 2012, a Declaração de Budapeste completou dez anos e publicou novo documento. Nesta edição, foram reafirmadas as estratégias da via verde e da via dourada, apresentando também novas recomendações para os próximos dez anos referentes à implementação de políticas de acesso aberto pelas instituições produtoras e financiadoras de conhecimento científico, à modelos de negócio sustentáveis, à coordenação das iniciativas, à promoção de infraestruturas e ao licenciamento do conteúdo em acesso aberto (recomendando o emprego da licença CC BY). *In: Ten years on from the Budapest Open Access Initiative: setting the default to open* (BUDAPEST..., 2012).



Documento assinado eletronicamente por **Karolina Vieira da Silva Bastos, Colaborador(a)**, em 28/12/2022, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1886606** e o código CRC **86D6ACC6**.

Anexo VII - SEI_CAPES - 1886657 - Nota Técnica.pdf



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

NOTA TÉCNICA Nº 16/2022/CGPIC/DPB

PROCESSO Nº 23038.016506/2022-22

INTERESSADO: COORDENAÇÃO DE SUPERVISÃO TÉCNICA DAS CONTRATAÇÕES DE CONTEÚDO CIENTÍFICO, DIRETORIA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS, DIVISÃO DE EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, DIRETORIA DE GESTÃO, COORDENAÇÃO DE CONTRATOS, COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

À Coordenação Geral do Portal de Periódicos

SUMÁRIO EXECUTIVO

Esta Nota Técnica apresenta a relação de Instituições de Ensino e/ou Pesquisa (IES) que participam do Programa de Apoio à Aquisição de Periódicos (PAAP) e podem ter acesso aos periódicos científicos publicados pela **American Association of Critical-Care Nurses (AACN)** conforme áreas do conhecimento atendidas pelo conteúdo (classificação encontrada no documento SEI nº 1886606), assim como apresenta a quantidade de público-alvo e de usuários potenciais por conteúdo.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A lista de Instituições e as definições de público foram elaboradas a partir das seguintes especificações:

- A relação de instituições foi elaborada seguindo os requisitos estabelecidos no Art. 19 da Portaria CAPES nº 74, de 5 de abril de 2017, bem como considerando a alteração de seu Inciso V pela Portaria CAPES nº 259, de 27 de novembro de 2018;
- Dentre o conjunto de instituições, foram selecionadas aquelas cujas áreas dos conteúdos estivessem correlacionadas com os Programas de Pós-Graduação stricto sensu em funcionamento, conforme estabelecido no Art. 1 da Portaria CAPES nº 122, de 19 de junho de 2017, que alterou o Parágrafo Único do Art. 19 da Portaria nº 74;
- As áreas dos conteúdos foram divididas em 2 categorias: Áreas Principais e Áreas Transversais. Assim, foram montadas duas listas de instituições, uma contendo apenas as instituições que satisfazem as Áreas Principais e outra contendo as instituições que satisfazem tanto as Áreas principais quanto as Áreas Transversais;
- Em relação à categoria II de instituições mencionada no Art. 19, foi adotada como definição para “Unidades de Pesquisa” aquelas “instituições não federais[1] com Programas de Pós-Graduação recomendados pela CAPES e que não possuem registro no sistema e-MEC do Ministério da Educação”;
- Os dados sobre quais Programas de Pós-Graduação encontram-se em funcionamento, as áreas dos Programas e a quais instituições pertencem foram obtidos por meio do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG)[2];
- Os dados das Instituições Federais de Ensino Superior sem Programas de Pós-Graduação em funcionamento foram retirados do Sistema e-MEC do Ministério da Educação[3];
- Os dados referentes à definição do público de Pós-Graduação, público de graduação e técnicos das instituições possuem o ano de 2020 como ano base[4];
- A lista apresenta também a CAPES, tendo em vista que é a Instituição contratante;

- Na lista consta o MCTI , órgão da administração pública federal que desempenha atividades de pesquisa e/ou ensino, cujo acesso poderá ser concedido nos termos do Art. 1º da Portaria CAPES nº 180, de 10 de novembro de 2021;
- Consta também, na lista de Instituições elegíveis, a Presidência da República cuja solicitação de acesso foi manifestada por meio do Ofício nº 210/2022/DIGEP/SA/SG/PR (SEI 1681647), em conformidade com o estabelecido no Art. 3º da Portaria CAPES nº 180, de 10 de novembro de 2021;
- Além disso, poderão ser inseridas na lista de instituições o Ministério da Educação e suas secretarias bem como os Órgãos Independentes em conformidade com os Art. 2º e Art. 3º da Portaria CAPES nº 180, de 10 de novembro de 2021.

Por fim, em conformidade com a disponibilidade orçamentária, deverão ser observados os critérios elencados no parágrafo 2º da Portaria nº 259, de 27 de novembro de 2018.

[1] As “unidades de pesquisa” federais foram abrangidas pela categoria I, do Art. 19 da Portaria nº 74, de 5 de abril de 2017.

[2] Consulta efetuada em 01/04/2022.

[3] <http://emec.mec.gov.br>, consulta efetuada em 01/04/2022.

[4] Disponível em geocapes.capes.gov.br e <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/microdados/censo-da-educacao-superior>

LISTA DE INSTITUIÇÕES QUE SATISFAZEM OS CRITÉRIOS DE ACESSO - ÁREAS PRINCIPAIS

A partir dos critérios dispostos acima e, considerando as Áreas Principais de conhecimento do conteúdo, apresentam-se as instituições selecionadas.

N	Código Instituição	Sigla Instituição	Nome Instituição	Critério de Acesso
1	CAPES_PP_0614	CAPES	COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR	0 - Contratante
2	CAPES_PP_0655	MCTIC	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES	0 - Portaria nº 180, de 10 de novembro de 2021, Art. 1º
3	CAPES_PP_0927	PR	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	0 - Portaria nº 180, de 10 de novembro de 2021, Art. 3º
4	CAPES_PP_0316	FIOCRUZ	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	I - Instituição Federal de Ensino Superior
5	CAPES_PP_0660	FUFSE	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	I - Instituição Federal de Ensino Superior
6	CAPES_PP_0383	FURG	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	I - Instituição Federal de Ensino Superior
7	CAPES_PP_0787	GHC	CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PESQUISA EM SAÚDE - CETPS	I - Instituição Federal de Ensino Superior
8	CAPES_PP_0725	IEC	INSTITUTO EVANDRO CHAGAS	I - Instituição Federal de Ensino Superior
9	CAPES_PP_0641	IFSC	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
10	CAPES_PP_0751	INC	INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
11	CAPES_PP_0326	INCA	INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER	I - Instituição Federal de Ensino Superior
12	CAPES_PP_0788	INTO	INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
13	CAPES_PP_0534	UFABC	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC	I - Instituição Federal de Ensino Superior
14	CAPES_PP_0007	UFAC	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	I - Instituição Federal de Ensino Superior
15	CAPES_PP_0010	UFAL	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	I - Instituição Federal de Ensino Superior

16	CAPES_PP_0019	UFAM	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS	I - Instituição Federal de Ensino Superior
17	CAPES_PP_0042	UFBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
18	CAPES_PP_0053	UFC	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	I - Instituição Federal de Ensino Superior
19	CAPES_PP_0763	UFCA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	I - Instituição Federal de Ensino Superior
20	CAPES_PP_0393	UFCSPA	FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE	I - Instituição Federal de Ensino Superior
21	CAPES_PP_0872	UFDPAR	UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
22	CAPES_PP_0086	UFES	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
23	CAPES_PP_0346	UFF	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	I - Instituição Federal de Ensino Superior
24	CAPES_PP_0663	UFFS	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	I - Instituição Federal de Ensino Superior
25	CAPES_PP_0003	UFG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	I - Instituição Federal de Ensino Superior
26	CAPES_PP_0195	UFGD	UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	I - Instituição Federal de Ensino Superior
27	CAPES_PP_0169	UFJF	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
28	CAPES_PP_0170	UFLA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	I - Instituição Federal de Ensino Superior
29	CAPES_PP_0112	UFMA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
30	CAPES_PP_0002	UFMG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	I - Instituição Federal de Ensino Superior
31	CAPES_PP_0196	UFMS	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	I - Instituição Federal de Ensino Superior
32	CAPES_PP_0202	UFMT	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
33	CAPES_PP_0762	UFOB	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
34	CAPES_PP_0171	UFOP	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
35	CAPES_PP_0617	UFOPA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ	I - Instituição Federal de Ensino Superior
36	CAPES_PP_0210	UFPA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	I - Instituição Federal de Ensino Superior
37	CAPES_PP_0658	UFPB	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
38	CAPES_PP_0239	UFPE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
39	CAPES_PP_0394	UFPEL	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	I - Instituição Federal de Ensino Superior
40	CAPES_PP_0244	UFPI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	I - Instituição Federal de Ensino Superior
41	CAPES_PP_0276	UFPR	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	I - Instituição Federal de Ensino Superior
42	CAPES_PP_0043	UFRB	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
43	CAPES_PP_0395	UFRGS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	I - Instituição Federal de Ensino Superior
44	CAPES_PP_0005	UFRJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
45	CAPES_PP_0363	UFRN	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	I - Instituição Federal de Ensino Superior
46	CAPES_PP_0420	UFSC	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	I - Instituição Federal de Ensino Superior

47	CAPES_PP_0535	UFSCAR	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	I - Instituição Federal de Ensino Superior
48	CAPES_PP_0172	UFSJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI	I - Instituição Federal de Ensino Superior
49	CAPES_PP_0396	UFSM	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
50	CAPES_PP_0173	UFTM	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
51	CAPES_PP_0174	UFU	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
52	CAPES_PP_0175	UFV	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
53	CAPES_PP_0176	UFVJM	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	I - Instituição Federal de Ensino Superior
54	CAPES_PP_0001	UNB	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
55	CAPES_PP_0752	UNIFA	UNIVERSIDADE DA FORÇA AÉREA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
56	CAPES_PP_0180	UNIFAL	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	I - Instituição Federal de Ensino Superior
57	CAPES_PP_0022	UNIFAP	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	I - Instituição Federal de Ensino Superior
58	CAPES_PP_0573	UNIFESP	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
59	CAPES_PP_0623	UNILA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
60	CAPES_PP_0664	UNILAB	UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO BRASILEIRA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
61	CAPES_PP_0616	UNIPAMPA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
62	CAPES_PP_0354	UNIRIO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
63	CAPES_PP_0242	UNIVASF	UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
64	CAPES_PP_0288	UTFPR	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	I - Instituição Federal de Ensino Superior
65	CAPES_PP_0630	CCD-SES/SP	COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SP	II - Unidade de Pesquisa com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
66	CAPES_PP_0460	FAP	FUNDAÇÃO ANTONIO PRUDENTE - HOSPITAL A. C. CAMARGO	II - Unidade de Pesquisa com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
67	CAPES_PP_0381	FUC	FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA	II - Unidade de Pesquisa com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
68	CAPES_PP_0717	HCB	FUNDAÇÃO PIO XII - HOSPITAL DE CÂNCER DE BARRETOS	II - Unidade de Pesquisa com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
69	CAPES_PP_0496	HSL/IEP	SÍRIO-LIBANÊS ENSINO E PESQUISA	II - Unidade de Pesquisa com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
70	CAPES_PP_0798	IDOR	INSTITUTO D'OR DE PESQUISA E ENSINO	II - Unidade de Pesquisa com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
71	CAPES_PP_0718	IEPSC	INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA DA SANTA CASA DE BELO HORIZONTE	II - Unidade de Pesquisa com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
72	CAPES_PP_0235	IMIP	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA	II - Unidade de Pesquisa com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
73	CAPES_PP_0795	SBBq	SOCIEDADE BRASILEIRA DE BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR	II - Unidade de Pesquisa com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
74	CAPES_PP_0525	SBFis	SOCIEDADE BRASILEIRA DE	II - Unidade de Pesquisa com pós-graduação

			FISIOLOGIA	avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
75	CAPES_PP_0459	FAMERP	FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
76	CAPES_PP_0485	FMJ	FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ/SP	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
77	CAPES_PP_0415	FURB	UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
78	CAPES_PP_0419	UDESC	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
79	CAPES_PP_0018	UEA	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
80	CAPES_PP_0052	UECE	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
81	CAPES_PP_0039	UEFS	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
82	CAPES_PP_0006	UEL	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
83	CAPES_PP_0274	UEM	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
84	CAPES_PP_0693	UENP	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
85	CAPES_PP_0217	UEPB	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
86	CAPES_PP_0275	UEPG	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
87	CAPES_PP_0209	UEPa	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
88	CAPES_PP_0345	UERJ	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
89	CAPES_PP_0361	UERN	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
90	CAPES_PP_0040	UESB	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
91	CAPES_PP_0041	UESC	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
92	CAPES_PP_0044	UNEB	UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
93	CAPES_PP_0540	UNESP	UNIVERSIDADE EST. PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
94	CAPES_PP_0561	UNICAMP	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE	III - Instituição Pública de ensino superior não

			CAMPINAS	federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
95	CAPES_PP_0280	UNICENTRO	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
96	CAPES_PP_0285	UNIOESTE	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
97	CAPES_PP_0591	UNITAU	UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
98	CAPES_PP_0657	UPE	UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
99	CAPES_PP_0055	URCA	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
100	CAPES_PP_0004	USP	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
101	CAPES_PP_0380	FEEVALE	UNIVERSIDADE FEEVALE	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
102	CAPES_PP_0101	PUC/GOIAS	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
103	CAPES_PP_0165	PUC/MG	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
104	CAPES_PP_0273	PUC/PR	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
105	CAPES_PP_0389	PUC/RS	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
106	CAPES_PP_0523	PUC/SP	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
107	CAPES_PP_0070	UCB	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
108	CAPES_PP_0391	UCS	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
109	CAPES_PP_0397	ULBRA	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
110	CAPES_PP_0538	UNAERP	UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
111	CAPES_PP_0349	UNESA	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
112	CAPES_PP_0422	UNESC	UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
113	CAPES_PP_0566	UNICID	UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES

114	CAPES_PP_0567	UNICSUL	UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
115	CAPES_PP_0054	UNIFOR	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
116	CAPES_PP_0352	UNIGRANRIO	UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO - PROF JOSE DE SOUZA HERDY	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
117	CAPES_PP_0580	UNIMEP	UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
118	CAPES_PP_0583	UNINOVE	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
119	CAPES_PP_0584	UNIP	UNIVERSIDADE PAULISTA	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
120	CAPES_PP_0405	UNISINOS	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
121	CAPES_PP_0424	UNISUL	UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
122	CAPES_PP_0425	UNIVALI	UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
123	CAPES_PP_0406	UNIVATES	UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
124	CAPES_PP_0356	UNIVERSO	UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
125	CAPES_PP_0279	UP	UNIVERSIDADE POSITIVO	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
126	CAPES_PP_0407	UPF	UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
127	CAPES_PP_0596	UPM	UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
128	CAPES_PP_0599	USF	UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
129	CAPES_PP_0289	UTP	UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
130	CAPES_PP_0555	UnG	UNIVERSIDADE GUARULHOS	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
131	CAPES_PP_0826	ABRASCO	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SAÚDE COLETIVA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
132	CAPES_PP_0743	CESMAC	CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
133	CAPES_PP_0711	CESUPA	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
134	CAPES_PP_0712	CRH/SES-SP	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEC EST DA SAÚDE	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES

			DE SP	
135	CAPES_PP_0446	CUSC	CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
136	CAPES_PP_0030	EBMSP	ESCOLA BAHIANA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
137	CAPES_PP_0819	FACENE	FACULDADE DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
138	CAPES_PP_0853	FACPP	FACULDADE PAULO PICANÇO	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
139	CAPES_PP_0143	FCMMG	FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE MINAS GERAIS	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
140	CAPES_PP_0465	FCMSCSP	FACULDADE DE CIÊNCIAS MEDICAS DA STA. CASA DE SÃO PAULO	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
141	CAPES_PP_0749	FEPECS	FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
142	CAPES_PP_0557	FHO	CENTRO UNIVERSITÁRIO HERMINIO OMETTO	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
143	CAPES_PP_0483	FMABC	FACULDADE DE MEDICINA DO ABC	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
144	CAPES_PP_0264	FPP	FACULDADES PEQUENO PRÍNCIPE	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
145	CAPES_PP_0889	FRT	FACULDADE RODOLFO TEÓFILO	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
146	CAPES_PP_0493	HIAE	HOSPITAL ISRAELITA ALBERT EINSTEIN	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
147	CAPES_PP_0499	IAMSPE	INSTITUTO DE ASSIST. MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
148	CAPES_PP_0270	ILAPEO	INSTIT LATINO AMERICANO PESQ E ENS ODONTOLOGICO ILAPEO LTDA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
149	CAPES_PP_0811	IMED	FACULDADE MERIDIONAL	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
150	CAPES_PP_0530	SLMANDIC	CENTRO DE PESQUISAS ODONTOLOGICAS SAO LEOPOLDO MANDIC	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
151	CAPES_PP_0390	UCPEL	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
152	CAPES_PP_0399	UFN	UNIVERSIDADE FRANCISCANA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
153	CAPES_PP_0559	UNIAN-SP	UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE SÃO PAULO	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
154	CAPES_PP_0556	UNIARA	UNIVERSIDADE DE ARARAQUARA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
155	CAPES_PP_0558	UNIB	UNIVERSIDADE IBIRAPUERA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
156	CAPES_PP_0692	UNIC	UNIVERSIDADE DE CUIABÁ	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
157	CAPES_PP_0113	UNICEUMA	UNIVERSIDADE CEUMA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
158	CAPES_PP_0804	UNICHRISTUS	CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
159	CAPES_PP_0197	UNIDERP	UNIVERSIDADE ANHANGUERA /MS	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
160	CAPES_PP_0103	UNIEVANGEL	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
161	CAPES_PP_0182	UNIFENAS	UNIVERSIDADE JOSÉ DO ROSÁRIO VELLANO	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
162	CAPES_PP_0581	UNIMES	UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES

163	CAPES_PP_0284	UNINGA	FACULDADE INGÁ	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
164	CAPES_PP_0691	UNINOVAFAPI	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
165	CAPES_PP_0286	UNIPAR	UNIVERSIDADE PARANAENSE	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
166	CAPES_PP_0586	UNISA	UNIVERSIDADE DE SANTO AMARO	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
167	CAPES_PP_0589	UNISANTOS	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
168	CAPES_PP_0590	UNISO	UNIVERSIDADE DE SOROCABA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
169	CAPES_PP_0355	UNISUAM	CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
170	CAPES_PP_0189	UNIUBE	UNIVERSIDADE DE UBERABA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
171	CAPES_PP_0191	UNIVAS	UNIVERSIDADE DO VALE DO SAPUCAI	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
172	CAPES_PP_0595	UNOESTE	UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
173	CAPES_PP_0287	UNOPAR	UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
174	CAPES_PP_0600	USJT	UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
175	CAPES_PP_0357	USS	UNIVERSIDADE DE VASSOURAS	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
176	CAPES_PP_0359	UVA/RJ	UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
177	CAPES_PP_0087	UVV	UNIVERSIDADE VILA VELHA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES

INDICAÇÃO DA QUANTIDADE DE PÚBLICO - ÁREAS PRINCIPAIS

O **público alvo** advém do quantitativo aproximado de pessoas que poderiam acessar o conteúdo e que estão vinculados apenas aos Programas de Pós-Graduação na(s) área(s) abrangidas pelo conteúdo. Assim, o público alvo é dado por:

Qtde IES	Qtde PPG	Alunos Doutorado	Alunos Doutorado Profissional	Alunos Mestrado	Alunos Mestrado Profissional	Docentes Pós-Graduação	Total
177	808	26.826	112	28.193	8.538	19.398	83.067

O **público potencial** é dado pelo quantitativo aproximado de pessoas que poderiam acessar o conteúdo por estarem vinculadas às instituições que satisfazem os critérios de acesso. No presente caso, o público potencial é dado por:

Qtde IES	Qtde PPG	Alunos Doutorado	Alunos Doutorado Profissional	Alunos Mestrado	Alunos Mestrado Profissional	Docentes Pós-Graduação	Alunos Graduação	Docentes Graduação	Qtde Técnicos	Total
177	3.736	131.278	390	155.522	35.410	86.602	3.836.052	170.266	116.748	4.532.268

* No quantitativo de Docentes de Graduação podem estar contabilizados Docentes que também atuam na pós-graduação.

LISTA DE INSTITUIÇÕES QUE SATISFAZEM OS CRITÉRIOS DE ACESSO - ÁREAS PRINCIPAIS + ÁREAS TRANSVERSAIS (SECUNDÁRIAS)

A partir dos critérios dispostos acima e, considerando as Áreas Principais mais as Áreas Transversais (ou Secundárias) de conhecimento do conteúdo, apresentam-se as instituições selecionadas.

N	Código Instituição	Sigla Instituição	Nome Instituição	Critério de Acesso
1	CAPES_PP_0614	CAPES	COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR	0 - Contratante
2	CAPES_PP_0655	MCTIC	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES	0 - Portaria nº 180, de 10 de novembro de 2021, Art. 1º
3	CAPES_PP_0927	PR	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	0 - Portaria nº 180, de 10 de novembro de 2021, Art. 3º
4	CAPES_PP_0316	FIOCRUZ	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	I - Instituição Federal de Ensino Superior
5	CAPES_PP_0660	FUFSE	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	I - Instituição Federal de Ensino Superior
6	CAPES_PP_0383	FURG	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	I - Instituição Federal de Ensino Superior
7	CAPES_PP_0787	GHC	CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PESQUISA EM SAÚDE - CETPS	I - Instituição Federal de Ensino Superior
8	CAPES_PP_0725	IEC	INSTITUTO EVANDRO CHAGAS	I - Instituição Federal de Ensino Superior
9	CAPES_PP_0641	IFSC	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
10	CAPES_PP_0751	INC	INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
11	CAPES_PP_0326	INCA	INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER	I - Instituição Federal de Ensino Superior
12	CAPES_PP_0788	INTO	INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
13	CAPES_PP_0534	UFABC	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC	I - Instituição Federal de Ensino Superior
14	CAPES_PP_0007	UFAC	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	I - Instituição Federal de Ensino Superior
15	CAPES_PP_0010	UFAL	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	I - Instituição Federal de Ensino Superior
16	CAPES_PP_0019	UFAM	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS	I - Instituição Federal de Ensino Superior
17	CAPES_PP_0042	UFBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
18	CAPES_PP_0053	UFC	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	I - Instituição Federal de Ensino Superior
19	CAPES_PP_0763	UFCA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	I - Instituição Federal de Ensino Superior
20	CAPES_PP_0393	UFCSPA	FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE	I - Instituição Federal de Ensino Superior
21	CAPES_PP_0872	UFDPAR	UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
22	CAPES_PP_0086	UFES	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
23	CAPES_PP_0346	UFF	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	I - Instituição Federal de Ensino Superior
24	CAPES_PP_0663	UFFS	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	I - Instituição Federal de Ensino Superior
25	CAPES_PP_0003	UFG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	I - Instituição Federal de Ensino Superior
26	CAPES_PP_0195	UFGD	UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	I - Instituição Federal de Ensino Superior
27	CAPES_PP_0169	UFJF	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
28	CAPES_PP_0170	UFLA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	I - Instituição Federal de Ensino Superior
29	CAPES_PP_0112	UFMA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO	I - Instituição Federal de Ensino Superior

			MARANHÃO	
30	CAPES_PP_0002	UFMG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	I - Instituição Federal de Ensino Superior
31	CAPES_PP_0196	UFMS	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	I - Instituição Federal de Ensino Superior
32	CAPES_PP_0202	UFMT	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
33	CAPES_PP_0762	UFOB	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
34	CAPES_PP_0171	UFOP	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
35	CAPES_PP_0617	UFOPA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ	I - Instituição Federal de Ensino Superior
36	CAPES_PP_0210	UFPA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	I - Instituição Federal de Ensino Superior
37	CAPES_PP_0658	UFPB	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
38	CAPES_PP_0239	UFPE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
39	CAPES_PP_0394	UFPEL	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	I - Instituição Federal de Ensino Superior
40	CAPES_PP_0244	UFPI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	I - Instituição Federal de Ensino Superior
41	CAPES_PP_0276	UFPR	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	I - Instituição Federal de Ensino Superior
42	CAPES_PP_0043	UFRB	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
43	CAPES_PP_0395	UFRGS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	I - Instituição Federal de Ensino Superior
44	CAPES_PP_0005	UFRJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
45	CAPES_PP_0363	UFRN	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	I - Instituição Federal de Ensino Superior
46	CAPES_PP_0347	UFRRJ	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
47	CAPES_PP_0420	UFSC	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
48	CAPES_PP_0535	UFSCAR	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	I - Instituição Federal de Ensino Superior
49	CAPES_PP_0172	UFSJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI	I - Instituição Federal de Ensino Superior
50	CAPES_PP_0396	UFSM	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
51	CAPES_PP_0173	UFTM	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
52	CAPES_PP_0174	UFU	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
53	CAPES_PP_0175	UFV	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
54	CAPES_PP_0176	UFVJM	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	I - Instituição Federal de Ensino Superior
55	CAPES_PP_0001	UNB	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
56	CAPES_PP_0752	UNIFA	UNIVERSIDADE DA FORÇA AÉREA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
57	CAPES_PP_0180	UNIFAL	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	I - Instituição Federal de Ensino Superior
58	CAPES_PP_0022	UNIFAP	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	I - Instituição Federal de Ensino Superior
59	CAPES_PP_0573	UNIFESP	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO	I - Instituição Federal de Ensino Superior

			PAULO	
60	CAPES_PP_0623	UNILA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
61	CAPES_PP_0664	UNILAB	UNIVERSIDADE DA INTEGRACAO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO BRASILEIRA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
62	CAPES_PP_0616	UNIPAMPA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
63	CAPES_PP_0659	UNIR	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
64	CAPES_PP_0354	UNIRIO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
65	CAPES_PP_0242	UNIVASF	UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
66	CAPES_PP_0288	UTFPR	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	I - Instituição Federal de Ensino Superior
67	CAPES_PP_0630	CCD-SES/SP	COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOÊNCIAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SP	II - Unidade de Pesquisa com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
68	CAPES_PP_0460	FAP	FUNDAÇÃO ANTONIO PRUDENTE - HOSPITAL A. C. CAMARGO	II - Unidade de Pesquisa com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
69	CAPES_PP_0381	FUC	FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA	II - Unidade de Pesquisa com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
70	CAPES_PP_0717	HCB	FUNDAÇÃO PIO XII - HOSPITAL DE CÂNCER DE BARRETOS	II - Unidade de Pesquisa com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
71	CAPES_PP_0496	HSL/IEP	SÍRIO-LIBANÊS ENSINO E PESQUISA	II - Unidade de Pesquisa com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
72	CAPES_PP_0798	IDOR	INSTITUTO D'OR DE PESQUISA E ENSINO	II - Unidade de Pesquisa com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
73	CAPES_PP_0718	IEPSC	INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA DA SANTA CASA DE BELO HORIZONTE	II - Unidade de Pesquisa com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
74	CAPES_PP_0235	IMIP	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA	II - Unidade de Pesquisa com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
75	CAPES_PP_0801	PARADIGMA	ASSOCIAÇÃO PARADIGMA CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO COMPORTAMENTO	II - Unidade de Pesquisa com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
76	CAPES_PP_0795	SBBq	SOCIEDADE BRASILEIRA DE BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR	II - Unidade de Pesquisa com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
77	CAPES_PP_0525	SBFis	SOCIEDADE BRASILEIRA DE FISILOGIA	II - Unidade de Pesquisa com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
78	CAPES_PP_0459	FAMERP	FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
79	CAPES_PP_0485	FMJ	FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ/SP	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
80	CAPES_PP_0415	FURB	UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
81	CAPES_PP_0419	UDESC	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
82	CAPES_PP_0018	UEA	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
83	CAPES_PP_0052	UECE	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela

				CAPES com nota 4 ou superior
84	CAPES_PP_0039	UEFS	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
85	CAPES_PP_0006	UEL	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
86	CAPES_PP_0274	UEM	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
87	CAPES_PP_0693	UENP	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
88	CAPES_PP_0217	UEPB	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
89	CAPES_PP_0275	UEPG	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
90	CAPES_PP_0209	UEPa	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
91	CAPES_PP_0345	UERJ	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
92	CAPES_PP_0361	UERN	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
93	CAPES_PP_0040	UESB	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
94	CAPES_PP_0041	UESC	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
95	CAPES_PP_0044	UNEB	UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
96	CAPES_PP_0540	UNESP	UNIVERSIDADE EST.PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
97	CAPES_PP_0561	UNICAMP	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
98	CAPES_PP_0280	UNICENTRO	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
99	CAPES_PP_0285	UNIOESTE	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
100	CAPES_PP_0591	UNITAU	UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
101	CAPES_PP_0657	UPE	UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
102	CAPES_PP_0055	URCA	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
103	CAPES_PP_0004	USP	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	III - Instituição Pública de ensino superior não

				federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
104	CAPES_PP_0380	FEEVALE	UNIVERSIDADE FEEVALE	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
105	CAPES_PP_0101	PUC/GOIAS	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
106	CAPES_PP_0165	PUC/MG	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
107	CAPES_PP_0273	PUC/PR	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
108	CAPES_PP_0656	PUC/RJ	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
109	CAPES_PP_0389	PUC/RS	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
110	CAPES_PP_0523	PUC/SP	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
111	CAPES_PP_0524	PUCCAMP	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
112	CAPES_PP_0070	UCB	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
113	CAPES_PP_0193	UCDB	UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
114	CAPES_PP_0391	UCS	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
115	CAPES_PP_0397	ULBRA	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
116	CAPES_PP_0537	UMESP	UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
117	CAPES_PP_0538	UNAERP	UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
118	CAPES_PP_0349	UNESA	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
119	CAPES_PP_0422	UNESC	UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
120	CAPES_PP_0241	UNICAP	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
121	CAPES_PP_0566	UNICID	UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
122	CAPES_PP_0567	UNICSUL	UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES

123	CAPES_PP_0054	UNIFOR	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
124	CAPES_PP_0352	UNIGRANRIO	UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO - PROF JOSE DE SOUZA HERDY	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
125	CAPES_PP_0580	UNIMEP	UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
126	CAPES_PP_0583	UNINOVE	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
127	CAPES_PP_0584	UNIP	UNIVERSIDADE PAULISTA	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
128	CAPES_PP_0404	UNISC	UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
129	CAPES_PP_0405	UNISINOS	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
130	CAPES_PP_0424	UNISUL	UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
131	CAPES_PP_0425	UNIVALI	UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
132	CAPES_PP_0406	UNIVATES	UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
133	CAPES_PP_0356	UNIVERSO	UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
134	CAPES_PP_0279	UP	UNIVERSIDADE POSITIVO	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
135	CAPES_PP_0407	UPF	UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
136	CAPES_PP_0596	UPM	UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
137	CAPES_PP_0599	USF	UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
138	CAPES_PP_0289	UTP	UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
139	CAPES_PP_0555	UnG	UNIVERSIDADE GUARULHOS	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
140	CAPES_PP_0071	UnICEUB	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
141	CAPES_PP_0826	ABRASCO	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SAÚDE COLETIVA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
142	CAPES_PP_0743	CESMAC	CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
143	CAPES_PP_0711	CESUPA	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO	V - Instituição com programa de pós-

			ESTADO DO PARÁ	graduação recomendado pela CAPES
144	CAPES_PP_0712	CRH/SES-SP	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEC EST DA SAÚDE DE SP	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
145	CAPES_PP_0446	CUSC	CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
146	CAPES_PP_0030	EBMSP	ESCOLA BAHIANA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
147	CAPES_PP_0821	EDUCATIE	INSTITUTO EDUCATIEHOOG DE ENSINO E PESQUISA LTDA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
148	CAPES_PP_0819	FACENE	FACULDADE DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
149	CAPES_PP_0853	FACPP	FACULDADE PAULO PICANÇO	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
150	CAPES_PP_0143	FCMMG	FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE MINAS GERAIS	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
151	CAPES_PP_0465	FCMSCSP	FACULDADE DE CIÊNCIAS MEDICAS DA STA. CASA DE SÃO PAULO	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
152	CAPES_PP_0749	FEPECS	FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
153	CAPES_PP_0557	FHO	CENTRO UNIVERSITÁRIO HERMINIO OMETTO	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
154	CAPES_PP_0483	FMABC	FACULDADE DE MEDICINA DO ABC	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
155	CAPES_PP_0264	FPP	FACULDADES PEQUENO PRÍNCIPE	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
156	CAPES_PP_0745	FPS	FACULDADE PERNAMBUCANA DE SAÚDE	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
157	CAPES_PP_0889	FRT	FACULDADE RODOLFO TEÓFILO	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
158	CAPES_PP_0493	HIAE	HOSPITAL ISRAELITA ALBERT EINSTEIN	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
159	CAPES_PP_0499	IAMSPE	INSTITUTO DE ASSIST. MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
160	CAPES_PP_0270	ILAPEO	INSTIT LATINO AMERICANO PESQ E ENS ODONTOLOGICO ILAPEO LTDA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
161	CAPES_PP_0811	IMED	FACULDADE MERIDIONAL	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
162	CAPES_PP_0530	SLMANDIC	CENTRO DE PESQUISAS ODONTOLOGICAS SAO LEOPOLDO MANDIC	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
163	CAPES_PP_0343	UCP/RJ	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PETRÓPOLIS	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
164	CAPES_PP_0390	UCPEL	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
165	CAPES_PP_0399	UFN	UNIVERSIDADE FRANCISCANA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
166	CAPES_PP_0559	UNIAN-SP	UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE SÃO PAULO	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
167	CAPES_PP_0556	UNIARA	UNIVERSIDADE DE ARARAQUARA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
168	CAPES_PP_0558	UNIB	UNIVERSIDADE IBIRAPUERA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
169	CAPES_PP_0692	UNIC	UNIVERSIDADE DE CUIABÁ	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
170	CAPES_PP_0113	UNICEUMA	UNIVERSIDADE CEUMA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
171	CAPES_PP_0804	UNICHRISTUS	CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS	V - Instituição com programa de pós-

				graduação recomendado pela CAPES
172	CAPES_PP_0197	UNIDERP	UNIVERSIDADE ANHANGUERA /MS	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
173	CAPES_PP_0103	UNIEVANGEL	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
174	CAPES_PP_0182	UNIFENAS	UNIVERSIDADE JOSÉ DO ROSÁRIO VELLANO	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
175	CAPES_PP_0574	UNIFIEO	CENTRO UNIVERSITÁRIO FIEO	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
176	CAPES_PP_0581	UNIMES	UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
177	CAPES_PP_0284	UNINGA	FACULDADE INGÁ	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
178	CAPES_PP_0691	UNINOVAFAPI	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
179	CAPES_PP_0286	UNIPAR	UNIVERSIDADE PARANAENSE	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
180	CAPES_PP_0586	UNISA	UNIVERSIDADE DE SANTO AMARO	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
181	CAPES_PP_0589	UNISANTOS	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
182	CAPES_PP_0590	UNISO	UNIVERSIDADE DE SOROCABA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
183	CAPES_PP_0355	UNISUAM	CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
184	CAPES_PP_0189	UNIUBE	UNIVERSIDADE DE UBERABA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
185	CAPES_PP_0191	UNIVAS	UNIVERSIDADE DO VALE DO SAPUCAI	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
186	CAPES_PP_0595	UNOESTE	UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
187	CAPES_PP_0287	UNOPAR	UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
188	CAPES_PP_0364	UNP	UNIVERSIDADE POTIGUAR	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
189	CAPES_PP_0600	USJT	UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
190	CAPES_PP_0357	USS	UNIVERSIDADE DE VASSOURAS	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
191	CAPES_PP_0359	UVA/RJ	UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
192	CAPES_PP_0087	UVV	UNIVERSIDADE VILA VELHA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES

INDICAÇÃO DA QUANTIDADE DE PÚBLICO - ÁREAS PRINCIPAIS + ÁREAS TRANSVERSAIS (SECUNDÁRIAS)

O **público alvo** advém do quantitativo aproximado de pessoas que poderiam acessar o conteúdo e que estão vinculados apenas aos Programas de Pós-Graduação na(s) área(s) abrangidas pelo conteúdo. Assim, o público alvo é dado por:

Qtde IES	Qtde PPG	Alunos Doutorado	Alunos Doutorado Profissional	Alunos Mestrado	Alunos Mestrado Profissional	Docentes Pós-Graduação	Total
192	909	30.173	112	33.178	9.072	21.216	93.751

O **público potencial** é dado pelo quantitativo aproximado de pessoas que poderiam acessar o conteúdo por estarem vinculadas às instituições que satisfazem os critérios de acesso. No presente caso, o público potencial é

dado por:

Qtde IES	Qtde PPG	Alunos Doutorado	Alunos Doutorado Profissional	Alunos Mestrado	Alunos Mestrado Profissional	Docentes Pós-Graduação	Alunos Graduação	Docentes Graduação	Qtde Técnicos	Total
192	3.872	134.738	441	160.494	36.631	88.829	3.976.134	178.008	121.295	4.696.570

* No quantitativo de Docentes de Graduação podem estar contabilizados Docentes que também atuam na pós-graduação.



Documento assinado eletronicamente por **João Tiburcio Dias de Oliveira, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 29/12/2022, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1886657** e o código CRC **E93EBA95**.